

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	3
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3
Secretaria de Educação	6
Secretaria de Saúde	6
Secretaria de Ação Social	7
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	7
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	7
Secretaria de Segurança Pública	7
Corpo de Bombeiros Militar do DF	9
Secretaria de Cultura	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	10
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	11
Secretaria de Assuntos Fundiários	12

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	12
Vice-Governadoria	12
Secretaria de Fazenda e Planejamento	12
Secretaria de Educação	13
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Ação Social	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	19
Secretaria de Segurança Pública	19
Corpo de Bombeiros Militar do DF	19
Polícia Civil do Distrito Federal	20
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	21
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	22
Tribunal de Contas do Distrito Federal	22

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	22
Atos do Poder Executivo	23
Secretaria de Gestão Administrativa	23
Secretaria de Fazenda e Planejamento	23
Secretaria de Saúde	24
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	25
Secretaria de Segurança Pública	26
Secretaria de Cultura	26
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26
Ineditoriais	26

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.690, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL NIJED ZAKHOUR)

Cria os Centros Públicos de Recuperação de Dependentes Químicos e Alcoólatras nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal os Centros Públicos de Recuperação de Dependentes Químicos e Alcoólatras, autarquias vinculadas à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Centros Públicos de Recuperação oferecerão tratamento especializado que consistirá no acompanhamento médico e psicológico dos tóxico-dependentes e alcoólatras que voluntariamente aceitarem o tratamento ora instituído.

Art. 3º Os Centros Públicos de Recuperação atenderão todo e qualquer cidadão dependente de substâncias químicas e do álcool, sem distinção de qualquer natureza, promovendo a sua reabilitação e ressocialização.

Art. 4º Caberá aos Centros Públicos de Recuperação desenvolver uma política preventiva direcionada ao combate do uso de drogas ilícitas e de substâncias químicas entorpecentes, por meio de campanhas educativas nas escolas das redes pública e particular de ensino.

Art. 5º A estrutura administrativa do Centro Público de Recuperação será definida pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Dispõe sobre a concessão de isenções no pagamento das taxas que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentos da Taxa de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico:
I - a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Autarquias e Fundações Públicas, os partidos políticos, as representações diplomáticas, as associações de classe e entidades sindicais dos trabalhadores.

II - os templos religiosos de qualquer culto;

III - as edificações unifamiliares com área construída igual ou inferior a 68 m² (sessenta e oito metros quadrados);

IV - as instituições beneficentes com personalidade jurídica, que se dediquem, exclusivamente, a atividades assistenciais sem fins lucrativos;

V - as instituições de educação sem fins lucrativos;

VI - as entidades sindicais.

Art. 2º Ficam isentos da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento:

I - as atividades artesanais exercidas em pequena escala, no interior de residência, por portadores de deficiência física ou por pessoas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

II - a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Autarquias e Fundações Públicas, os partidos políticos, as representações diplomáticas, as associações de classes e entidades sindicais;

III - os templos de qualquer culto;

IV - as instituições beneficentes com personalidade jurídica, que se dediquem a atividades assistenciais sem fins lucrativos;

V - as instituições de educação sem fins lucrativos.

Art. 3º Ficam isentos da Taxa de Fiscalização de Anúncios:

I - os anúncios colocados no interior de estabelecimentos, divulgando artigos ou serviços neles negociados ou explorados;

II - os anúncios destinados à propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, na forma prevista na legislação eleitoral;

III - os anúncios e emblemas de entidades públicas, cartórios, tabeliães, ordens e cultos religiosos, irmandades, asilos, orfanatos, entidades sindicais e ordens ou associações profissionais, quando colocados nas respectivas sedes ou dependências;

- IV - os anúncios e emblemas de hospitais, sociedades cooperativas, beneficentes, culturais, esportivas e entidades declaradas de utilidade pública, quando colocados nas respectivas sedes ou dependências;
- V - anúncios com finalidades exclusivamente cívicas ou educacionais, ou exibidos por instituições sem fins lucrativos, bem como anúncios de propaganda de certames, congressos, exposições ou festas beneficentes, desde que não veiculem marcas de firmas ou produtos, devendo a isenção ser requerida ao órgão competente;
- VI - anúncios em veículos de transporte de passageiros e de carga, bem como em veículos de propulsão humana ou animal, quando restritos à indicação do nome, logotipo, endereço e telefone do proprietário do veículo;
- VII - anúncios em táxis;
- VIII - os anúncios colocados em estabelecimentos de ensino, quando a mensagem fizer referência, exclusivamente, ao ensino ministrado;
- IX - as placas ou os letreiros que contiverem apenas a denominação do prédio ou estabelecimento;
- X - os anúncios que indiquem uso, lotação, capacidade ou quaisquer avisos técnicos elucidativos do emprego ou finalidade da coisa, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XI - as placas ou os letreiros destinados, exclusivamente, à orientação do público, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XII - os anúncios que recomendem cautela ou indiquem perigo e sejam destinados, exclusivamente, à orientação do público, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XIII - as placas indicativas de oferta de emprego, afixadas no estabelecimento do empregador, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XIV - as placas de profissionais liberais, autônomos ou assemelhados, quando estiverem colocadas nas respectivas residências ou locais de trabalho e contiverem apenas o nome e a profissão;
- XV - os anúncios de locação ou venda de imóveis em cartazes ou em impressos, quando colocados no respectivo imóvel, pelo proprietário, e sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XVI - o painel ou tabuleta afixado por determinação legal, no local da obra de construção civil, durante o período de sua execução, desde que contenha apenas as indicações exigidas e as dimensões recomendadas pela legislação própria;
- XVII - os anúncios de afixação obrigatória, decorrentes de disposição legal ou regulamentar, sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;
- XVIII - a colagem de cartazes em cilindros de concreto instalados para tal finalidade nas proximidades dos pontos de ônibus;
- XIX - prospectos ou panfletos, desde que a distribuição seja feita no interior do estabelecimento ao qual eles se referem;
- XX - a colocação e substituição, nas fachadas de casas de diversões, de anúncios indicativos de filme, peça ou atração, de nomes de artistas e de horário;
- XXI - os anúncios fixados em peças do mobiliário urbano, objeto de concessão ou permissão, cujos contratos já prevejam pagamento pela metragem dos anúncios fixados.
- Art. 4º Ficam isentos da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública:
- I - os vendedores ambulantes portadores de deficiência física ou com idade superior a sessenta e cinco anos;
- II - as marquises de edificações licenciadas;
- III - os anúncios publicitários devidamente licenciados;
- IV - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- V - os templos de qualquer culto;
- VI - as instituições beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem, exclusivamente, a atividades assistenciais sem fins lucrativos;
- VII - as bancas de jornais e revistas provisórias que se transformarem em definitivas, por vinte e quatro meses a partir da data de expedição do alvará.
- Art. 5º Ficam isentos da Taxa de Fiscalização de Obras:
- I - a construção, a reconstrução, o acréscimo, a modificação, a reforma ou o conserto de:
- a) edificação de tipo popular, destinada a pessoas de baixa renda, com área máxima de construção de 68m² (sessenta e oito metros quadrados), quando requerida pelo próprio, para sua moradia;
- b) viveiro, telheiro, galinheiro, canil, caramanchão, estufa, caixa d'água e tanque;
- c) chaminé, forno, mastro e marquise ou vitrina;
- d) muralha de sustentação, muro, gradil e cerca;
- e) canalização e duto;
- f) sedes de partidos políticos;
- g) templos de qualquer culto;
- II - a renovação ou o conserto de revestimento de fachada;
- III - as pinturas internas ou externas e demais obras de conservação;
- IV - a colocação ou substituição de:
- a) portas de ferro ondulado, de grade ou de madeira, sem alteração da fachada ou vão;

- b) aparelhos destinados à salvação em casos de acidente;
- c) aparelhos fumívoros;
- d) aparelhos de refrigeração;
- V - a armação de circos;
- VI - o assentamento de instalações mecânicas até cinco horse power - HP;
- VII - as sondagens de terrenos;
- VIII - as obras em imóveis reconhecidos em lei como de interesse histórico, cultural ou ecológico, desde que respeitem integralmente as características arquitetônicas originais das fachadas;
- IX - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- X - as obras em prédios sedes de embaixadas;
- XI - as autarquias e fundações públicas, para as obras que realizarem em prédios destinados às suas finalidades específicas, excluídas as destinadas à revenda ou locação e as utilizadas para fins estranhos aos peculiares a essas pessoas jurídicas;
- XII - as obras que independam de licença ou comunicação para serem executadas, de acordo com o Código de Edificações do Distrito Federal;
- XIII - as cooperativas habitacionais de habitações populares, assim reconhecidas por decreto do Governador;
- XIV - as obras executadas por imposição do Poder Público;
- XV - as obras executadas em logradouros públicos contratadas pelo Poder Público;
- XVI - as associações de classe e entidades sindicais, quanto às suas obras assistenciais ou educacionais.
- Art. 6º Ficam isentos da Taxa Ambiental:
- I - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- II - a agricultura familiar e os pequenos agricultores, conforme classificação do órgão competente do Distrito Federal;
- III - os empreendimentos rurais produtivos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ-RURAL-DF - RIDE, bem como as demais propriedades rurais produtivas.
- Parágrafo único. A propriedade rural produtiva será definida em regulamento com base em estudos elaborados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo Sindicato dos Produtores Rurais do Distrito Federal e por outras entidades representativas do setor.
- Art. 7º V E T A D O
- Art. 8º V E T A D O
- Art. 9º V E T A D O
- Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.
- Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2001
113º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVIX, do Artigo 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e considerando o disposto no Decreto nº 7667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, e na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, torna público que foi apreendido o material abaixo discriminado, que se encontra recolhido no depósito desta Administração Regional, devendo o proprietário, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação fiscal para sua liberação, após o que será considerado abandonado:

TERMO DE APREENSÃO Nº 0554/2001 - DATA: 21/02/2001 - HORA 10h - LOCAL: AVENIDA SUCUPIRA - QS 16 RIACHO FUNDO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: COOHASESAM - CO-OPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
06	MILHEIROS DE TIJOLOS FURADOS
24m ³	AREIA SAIBROSA

MILTON BARBOSA RODRIGUES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE(*)

Em 1º de março de 2001

PROCESSO N.º : 0030-000.271/2001(*)

INTERESSADO : PALCO LOCAÇÃO LTDA. -EPP

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA-EPP, no valor de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 21 de 30.01.2001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 4 - SEFP/SGA, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARA:UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.8501.0017 102 34.90.39 27.087,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de pontos de rede lógica em vários locais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 040.000.249/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 5 - SEFP/SGA, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARA:UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.8501.0017 102 34.90.39 22.680,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica em vários locais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 040.000.250/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 6 - SEFP/SGA, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARA:UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.8501.0017 102 34.90.39 47.200,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica nas instalações da Secretaria de Fazenda no Prédio da Codeplan., pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 040.000.251/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 7 - SEFP/SGA, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARA:UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.8501.0017 102 34.90.39 18.237,00

OBJETO: Execução de serviços de implantação de instalação elétrica e lógica na Nova Agência do Núcleo Bandeirante, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 040.000.252/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 8 - SEFP/SGA, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 19101 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UG: 130103 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PARA:UO: 13101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.8501.0017 102 34.90.39 10.950,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica, lógica e telefônica no Posto Bel n BR 040, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA. Processo nº 040.000.371/2001.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em, 2 de março de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.192/93

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 43.442,01 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo), a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com locação de máquinas copiadoras, marca Xerox, referente aos meses de novembro e dezembro/99 e janeiro a junho/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0007 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.006.205/97

INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.436,51 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com locação de máquinas copiadoras, marca Xerox, referente ao mês de dezembro/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.126.0100.2596-0001 - Ações de Informática, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.004.078/2000

INTERESSADO : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 23.361,80 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), a favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva em elevadores, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.126.0100.2593-0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria nº 22, de 10 de Fevereiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ORÇAMENTO FISCAL					R\$1.00		
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º	107 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO							
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					280.000
15.122.0100.2343		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref: 004195	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			34.90.92	220	280.000
200080							TOTAL
							280.000

ANEXO I I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL					R\$1.00		
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º	107 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO							
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					280.000
15.122.0100.2343		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref: 004195	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			34.90.30	220	140.000
					34.90.39	220	140.000
200081							TOTAL
							280.000

PORTARIA Nº 121, DE 1 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, aprovado pela Portaria nº 22, de 10 de Fevereiro de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ORÇAMENTO FISCAL					R\$1.00		
ACRÉSCIMO							
ANEXO À PORTARIA N.º	121 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO							
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					950.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			31.90.13	100	950.000
200080							TOTAL
							950.000

ANEXO I I R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL					R\$1.00		
REDUÇÃO							
ANEXO À PORTARIA N.º	121 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO							
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					950.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 004992	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			31.90.11	100	950.000
200081							TOTAL
							950.000

PORTARIA Nº 124, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 054.001.044/2000, resolve:

Art. 1º Doar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, os bens móveis descritos nas fls. 10 e 26 do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de fevereiro de 2001, exigível a partir do mês de março de 2001, é de 1,02% (um inteiro e dois centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de fevereiro de 2001

PROCESSO	: 040.000.377/2000
INTERESSADO	: CODEPLAN
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 1.923,02 (um mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos), em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a despesa com a prestação de serviços executados de forma contínua, correspondente a disponibilização de serviços para o Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRE, durante os meses de novembro/2000 e dezembro/2000, conforme notas fiscais 3919, 3901e 3918, constantes do processo.

O reconhecimento de dívida deve-se ao fato de que as notas fiscais mencionadas foram enviadas ao Núcleo de Avaliação e Controle em 9 de fevereiro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.652.0001 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos.

PROCESSO N.º	: 040.000.944/2001
INTERESSADO	: Banco do Brasil S/A
ASSUNTO	: Prestação de Serviços

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Banco do Brasil S/A, objetivando atender despesas com o contrato para prestação de serviços de arrecadação dos tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos (papel), pelo Agente Arrecadador.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para demais providências.

Em 1º de março de 2001

PROCESSO	: 030.001.342/2000
INTERESSADO	: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com os incisos II e IV do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e Pagamento, no valor de R\$ 21.746,62 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, referente a ressarcimento salarial da servidora AFFONSA DE LIGÓRIO DE OLIVEIRA, meses de novembro e dezembro/2000.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SUAOP/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.502-0017 - Administração de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº	: 040.008.391/2000
INTERESSADO	: PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR
REQUISIÇÃO Nº	: 03/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias, no valor de R\$ 1.261,83 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 46.299-3, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Recife/PE, para participar do curso de "Psicologia da Investigação", no período de 9 a 17 de dezembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.008.391/2000
INTERESSADO	: OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
REQUISIÇÃO Nº	: 04/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias, no valor de R\$ 1.051,45 (hum mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, Fiscal da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Recife/PE, para participar do curso de "Psicologia da Investigação", no período de 9 a 17 de dezembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.008.391/2000
INTERESSADO	: LUIZ EDUARDO MELO
REQUISIÇÃO Nº	: 05/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias, no valor de R\$ 1.051,45 (hum mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor LUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, Fiscal da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Recife/PE, para participar do curso de "Psicologia da Investigação", no período de 9 a 17 de dezembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.008.391/2000
INTERESSADO	: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
REQUISIÇÃO Nº	: 06/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 8 ½ (oito e meia) diárias, no valor de R\$ 1.051,45 (hum mil, cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Recife/PE, para participar do curso de "Psicologia da Investigação", no período de 9 a 17 de dezembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.000.863/2001
INTERESSADO	: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR
REQUISIÇÃO Nº	: 09/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 58,41 (cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), concedida por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 33.640-8, Auditor da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Goiânia/GO, para participar de "investigação desenvolvida pela Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal", no dia 13 de fevereiro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.000.863/2001
INTERESSADO	: OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
REQUISIÇÃO Nº	: 10/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 58,41 (cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos), concedida por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, Fiscal da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a viajar à cidade de Goiânia/GO, para participar de "investigação desenvolvida pela Assessoria de Pesquisa e Análise Fiscal", no dia 13 de fevereiro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

Em 2 de março de 2001

PROCESSO Nº	: 040.000.862/2001
INTERESSADO	: OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS
REQUISIÇÃO Nº	: 08/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 51,54 (cinqüenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), concedida por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 32.354-3, Fiscal da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que fica autorizado a se deslocar ao Posto Fiscal "Delta", localizado na cidade de Uberlândia/MG, no dia 2 de fevereiro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº	: 040.000.678/2001
INTERESSADO	: MARCELO VILLARES COELHO
REQUISIÇÃO Nº	: 07/2001
ASSUNTO	: CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a aquisição de passagens e a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 74,22 (setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), concedida por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor MARCELO VILLARES COELHO, matrícula nº 107.201-3, Diretor de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento, objetivando atender ao deslocamento à cidade de São Paulo/SP, para participar do evento da "ORACLE WIRELESS DAY", no dia 14 de fevereiro de 2001.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 2-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 19 DE FEVEREIRO 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e as delegações de competência atribuídas pelas Ordens de Serviço nº 088-surec/2000, 128-surec/2000, tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto 16/06/94, declara que foi autorizada a seguinte compensação:

1-Pagamento em duplicidade do IPVA/2000, DO VEÍCULO DE PLACA JEX 3899, no valor de R\$ 256,25, em 2000, com o débito inscrito em dívida ativa em nome de ELIVELTO CARDOSO, CPF 801.188.951-68, processo 040.005.095/1999.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 514/2000

Recorrente : ESPÓLIO DE IRON CHAVES E OUTROS

Recorrida : Subsecretaria da Receita

ESPÓLIO DE IRON CHAVES E OUTROS, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010099/99, pertinente à Reclamação Contra Lançamento da IPTU/TLP, exercícios de 1994 a 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 89). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 16 de Agosto de 2000 (fls. 88), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 9 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

Recurso Voluntário nº 517/2000

Recorrente : ENGEERAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA

Advogado(a) : GILBERTO ALVES NERY E/OU

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

ENGEERAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, irrisignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000689/98, pertinente ao Auto de Infração nº 36189/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 32) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 56). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 2000 (fls. 55), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

Recurso Voluntário nº 520/2000

Recorrente : EURO CÁSSIO TAVARES DE LIMA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

EURO CÁSSIO TAVARES DE LIMA, irrisignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001640/99, pertinente à Reclamação Contra Lançamento da IPTU, exercício de 1999, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 29). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Agosto de 2000 (fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

Recurso Voluntário nº 533/2000
 Recorrente : BIG MÓVEIS LTDA
 Advogado(a) : LUIZ CÉZAR DA SILVA
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII
 BIG MÓVEIS LTDA, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001.162/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1530/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 27), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Abril de 2000 (documentos de fls. 28). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Abril de 2000 (recibo de fls. 25), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso Voluntário nº 538/2000
 Recorrente : PAULO ALVES DE SÁ
 Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
 PAULO ALVES DE SÁ, irredigido com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015013/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2252/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 787). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Setembro de 2000 (fls. 784), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso Voluntário nº 546/2000
 Recorrente : BIOERVAS COSMÉTICOS LTDA
 Advogado(a) : ROGER LUIZ COTA LANZA E/OU
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
 BIOERVAS COSMÉTICOS LTDA, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.001.506/00, pertinente ao Auto de Infração nº 3994/00, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 09). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Outubro de 2000 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso Voluntário nº 548/2000
 Recorrente : JOÃO BOSCO DE FREITAS
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-X
 JOÃO BOSCO DE FREITAS, irredigido com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.002.037/00, pertinente ao Auto de Infração nº 1375/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Setembro de 2000 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso Voluntário nº 550/2000
 Recorrente : ARAÚJO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
 ARAÚJO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, irredigida com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004.408/00, pertinente ao Auto de Infração nº 4144/00, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Setembro de 2000 (documentos de fls. 06). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 28 de Agosto de 2000 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 20 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso de Ofício nº 115/2000
 Recorrente : Subsecretaria da Receita
 Recorrido : A. COSTA FERREIRA
 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015931/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2908/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

Recurso de Ofício nº 121/2000
 Recorrente : Subsecretaria da Receita
 Recorrido : MONTANA COM. E IND. DE PANIFICAÇÃO LTDA
 A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.216/98, pertinente ao Auto de Infração nº 750/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de Fevereiro de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE MARÇO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parecer nº 5/97, do Conselho Nacional de Educação e nos Pareceres nº 237/2000 e nº 29/2001, do Conselho de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar aos diretores de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal que:

I – na primeira semana de aula do corrente ano letivo, identifiquem se ainda existem alunos, aos quais foi negada a oportunidade de reposição de aulas, impedindo-os, assim, de terem cumprido o planejado no calendário escolar do ano letivo de 2000;

II – apresentem à respectiva Gerência Regional de Ensino, até dia 09/03/2001, às 17 horas, a relação nominal dos possíveis alunos e dos componentes curriculares identificados, bem como a devida justificativa para a não frequência às aulas no período de reposição com o nome do responsável por esse impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETARIA
 Em 2 de março de 2001

PROCESSO Nº : 030.000413/2001

INTERESSADO : Pedro Luiz Martins Cruz
 HOMOLOGO o Parecer nº 35/2001-CEDF, de 21.02.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

a) "Incluir os estudos de verão realizados pelo aluno Pedro Luiz Martins Cruz, no "cômputo dos anos letivos necessários à declaração de equivalência de estudos realizados no exterior;
 b) declarar a equivalência de estudos realizados por Pedro Luiz Martins Cruz, na U.S. Grant High School, em Van Nuys, Califórnia, Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.000738/2001

INTERESSADO : Gladys Mabel Gramajo
 HOMOLOGO o Parecer nº 34/2001-CEDF, de 21.02.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Gladys Mabel Gramajo, na Escuela de Educacion Media nº 3 – Moron – El Palomar, em Palomar – Argentina, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.007192/2000

INTERESSADO: Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação –SUPERO-EC Ltda.
 HOMOLOGO o Parecer nº 39/2001-CEDF, de 21.02.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "aprovação da transferência de mantenedora das instituições educacionais abaixo relacionadas, da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado – SUPERO para a Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação – SUPERO-EC Ltda., com sede na Av. Paulista, nº 900, 1º andar, São Paulo – SP:

-Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado no SGAS, Quadra 913, conj. B e Quadra 914 Conj. E/F – Brasília-DF;
 -Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado no Setor D Sul – Lotes 1 e 2 – Taguatinga-DF."

PROCESSO Nº: 030.004344/99

INTERESSADO: Escola La Salle
 HOMOLOGO o Parecer nº 26/2001-CEDF, de 14.02.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

a) "pela autorização à Escola La Salle, mantida pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL – localizada na SMPW, Quadra 05, Conjunto 12, Área Especial, Águas Claras, DF – para oferecer ensino fundamental e educação infantil;
 b) por aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental;
 c) por aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental, que deve ser anexada a este parecer;
 d) por validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, em relação ao funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, em conformidade com a Proposta Pedagógica e com a matriz curricular, ora aprovadas;
 e) por recomendar aos técnicos da inspeção do ensino (SUBIP/SE) que ao analisar o Regimento Escolar considerem, afora a legislação vigente, a Proposta Pedagógica, tendo em vista resguardar a coerência entre os documentos organizacionais."

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 1º de março de 2001

PROCESSO Nº: 060.003.278/2000

INTERESSADO: GAMMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais), a favor da GAMMAX – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, para cobrir despesas com a prestação de serviços de fornecimento de dosímetros, nos meses de JUNHO e JULHO/00, conforme documentos fiscais, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 15 de janeiro de 2001

Processo: 063.000.016/2001 – Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Interessado: Americel S/A. Aprovo a realização de despesa por inexigibilidade de licitação, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da firma supracitada, no valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas com serviço de ligações celulares, durante o exercício de 2001. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a publicação no D.O.D.F.

Processo: 063.000.012/2001 – Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Interessado: Telembrasil Celular S/A. Aprovo a realização de despesa por inexigibilidade de licitação, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da firma supracitada, no valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear despesas com serviço de telefonia celular, durante o exercício de 2001. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a publicação no D.O.D.F.

Processo: 063.000.017/2001 – Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Interessado: Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Aprovo a realização de despesa por inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da firma supracitada, no valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para custear despesas com serviços postais, durante o exercício de 2001. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a publicação no D.O.D.F.

MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE (*)
Em 23 de fevereiro de 2001

PROCESSO : Nº 101.001076/1998

INTERESSADO: Diretoria de Apoio Operacional
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$699,93 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), à favor da Sra. GERALDA MARIA DA SILVA SALGADO, referente ao aluguel do imóvel localizado à Quadra 21, Conjunto "A", Casa 02 – Setor Central – Gama - DF, conforme contrato de locação de imóvel ao Distrito Federal nº. 40/98, referente ao período de 09 a 29/12/2000, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 349092, Atividade 85010014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

(*) Republicado por haver incorreção no número do processo.

PROCESSO N.º : 100.000.269/2001(*)

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Pagamento FGTS (extinta FSSDF)

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento, no valor de R\$92.878,19 (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais, dezenove centavos), à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a pagamento de dívida relativo a encargos de FGTS, da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 319092, Atividade 85020014, Fonte 100 – Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para as providências

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

(*)Republicado por haver incorreção na Atividade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.006690/2000, resolve aplicar, a ADALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS, CNH prontuário nº 00456258068, categoria "B"-DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, e Resoluções nº 054 e 081 do CONTRAN, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000547/2001, resolve aplicar, a CARLOS HENRIQUE ROCHA GOULART, CNH prontuário nº 00060025965, categoria "AB"-DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB, e Resolução nº 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000546/2001, resolve aplicar, a MARCIO ALVES GOULART, CNH prontuário nº 00177491744, categoria "A2B"-MS, por infração ao Artigo 244, I do CTB, e Resolução nº 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000256/2001, resolve aplicar, a NEVILLE VAZ DE LIMA, CNH prontuário nº 000497511, categoria "B"-DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, e Resoluções nº 054 e 081 do CONTRAN, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.007010/2000, resolve aplicar, a EDMAR RODRIGUES DOURADO, CNH prontuário nº 000381613, categoria "D"-DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÕES DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000581/2001, resolve aplicar, a ANTONIO FRANCISCO NETO, CNH prontuário nº 01457877475, categoria "AD"-DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB e Resolução nº 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000549/2001, resolve aplicar, a JOSE WILSON SANTOS DA SILVA, CNH prontuário nº 00133383822, categoria "B"-DF, por infração ao Artigo 170 do CTB e Resolução nº 054/98, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 2001

PROCESSO: 070.000102/2001

INTERESSADO: DAO

ASSUNTO: Empenho por Estimativa/TELEGOIÁS

RATIFICO a despesa, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, face o que dispõe o Caput 25, do mesmo diploma legal, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho por em favor da BRASIL TELECOM S/A - TELEGOIÁS, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), baseando-se no art. 38, inciso I, combinado com o art. 39, inciso II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para as providências cabíveis.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de fevereiro de 2001

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.063/2001

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 inciso I, da referida Lei, em favor do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF, para pagamento da anuidade do Conselho Regional de Contabilidade do servidor JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, contador da SSP.
Publique-se e restitua-se ao DAG.

REFERÊNCIA: Processo n.º 050-000.772/2000

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25 inciso I, da referida Lei, em favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, para pagamento de despesas referente as anotações de responsabilidade técnica dos projetos e anuidade dos profissionais da Assessoria de Obras do DF, durante o exercício de 2001.

Publique-se e restitua-se ao DAG.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica Clipex, o(s) profissional(s) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.

Processo n.º : 055.009122/2000

ANA LÚCIA BASTOS DE SOUZA CRM-DF 10156

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DESCREDENCIAR o(s) profissional(s) abaixo especificado(s) com fulcro no(s) artigo(s) 27 da IS 253/00 da Clínica Instituto Botelho.

NOME/ CRM-DF

JOCELY SANCHES BELCHIOR CRM-DF 6678

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : LEONARDO RAMIRO DE AMORIM OLIVEIRA

Processo n.º : 055-015855/2000

Prontuário : 00117456701/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARIANA MACIEL DE ALENCASTRO DE LACERDA

Processo n.º : 055-012392/2000

Prontuário : 002079178/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDERSON DA SILVA LIMA

Processo n.º : 055-016123/2000

Prontuário : 00147584852/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FERNANDO RODRIGUES VELOSO

Processo n.º : 055-015427/2000

Prontuário : 00287804168/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROCHAEL RIBEIRO FILHO

Processo n.º : 055-016163/2001

Prontuário : 00055054563/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROLF VON PARASKI

Processo n.º : 055-016167/2000

Prontuário : 00048373701/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : BRAZ ALVES DE MOURA

Processo n.º : 055-016386/2001

Prontuário : 00372994451/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JONIO FERREIRA ALVES

Processo n.º : 055-015716/2000

Prontuário : 00466617914/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MESSIAS RODRIGUES CORTES

Processo n.º : 055-015849/2000

Prontuário : 01066740045/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS SEABRA ARRUDA

Processo n.º : 055-000609/2001

Prontuário : 00198371591/DF Categoria: "D"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS EDUARDO CAVALCANTI SAMPAIO

Processo n.º : 055-000585/2001

Prontuário : 00052173492/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do

direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSE NEWTON VERAS

Processo n.º : 055-000140/2001

Prontuário : 00748015161 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Processo n.º : 055-016361/2000

Prontuário : 00241737398/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SILVIO PEREIRA PITANGUI

Processo n.º : 055-016169/2000

Prontuário : 00271525317/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JERONIMO LOPES DE OLIVEIRA

Processo n.º : 055-015715/2000

Prontuário : 00060793649/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDRE ALVES FELIX

Processo n.º : 055-016122/2000

Prontuário : 00029311520/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES

Processo n.º : 055-016345/2000

Prontuário : 00100478507/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GUILHERME JOFFILY BEZERRA

Processo n.º : 055-016337/2000

Prontuário : 00074679704/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ELIENAE CELES ARAÚJO

Processo n.º : 055-000601/2001

Prontuário : 0110979773/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : TERESA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS

Processo n.º : 055-016151/2000

Prontuário : 00168118620/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOAO AUGUSTO SANTOS XAVIER

Processo n.º : 055-015702/2000

Prontuário : 00053054807/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SOLANGE OLIVEIRA DE BARROS

Processo n.º : 055-016758/2000

Prontuário : 292324979/RJ Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WELINTON CHAVES LIMA

Processo n.º : 055-006797/2000

Prontuário : 00185477327 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : VALDIVINO PEREIRA DA ROCHA

Processo n.º : 055-006797/2000

Prontuário : 00196227104 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WAGNER JORGE ABRAHAO

Processo n.º : 055-006797/2000

Prontuário : 00370890231 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA

Processo n.º : 055-000634/2001

Prontuário : 0038711472 Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 140, 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos IV do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, a clínica abaixo discriminada com fulcro nos art. 4º e 18º da IS 253/2000, para realizar os exames previstos nos art. 1º e 2º, parágrafo único, da mesma IS.

Processo n.º : 055010220/2000

Interessada : CLÍNICA CLINICENTRO LTDA, situada à QNA 16 – Lote 11 Salas 102, 103 e 104 Taguatinga Norte -DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 141, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Art. 81, Inciso III e XLI, do Regimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o que dispõem os artigos 130, caput; 131, caput, e § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e a Resolução n.º 110, de 24 de Fevereiro de 2000, do CONTRAN, resolve:

Art. 1º- O Licenciamento dos Veículos no Distrito Federal, referente ao exercício do ano 2001, obedecerá o seguinte calendário :

- Veículos com placas terminadas em 1 e 2, até 31 de maio;
- Veículos com placas terminadas em 3 e 4, até 31 de julho;
- Veículos com placas terminadas em 5 e 6, até 31 de agosto;
- Veículos com placas terminadas em 7 e 8, até 30 de setembro;
- Veículos com placas terminadas em 9 e 0, até 30 de novembro.

Art. 2º- O Certificado de Licenciamento Anual (CLA) do exercício de 2001 será expedido ao proprietário que houver quitado os débitos referentes a encargos, multas de trânsito, tributos e seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT).

Art. 3º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente e demais Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira, tendo este agradecido e retribuído os cumprimentos. Prosseguindo, o Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que o Meritíssimo Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal, Doutor Sebastião Coelho da Silva, solicitou à esta Presidência que marcasse reunião com todos os Membros desta Casa, ficando a referida reunião, designada para o dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, às dezesseis horas, na VEC. Por fim, o Senhor Presidente registrou que este Conselho Penitenciário, lamenta profundamente o episódio ocorrido no Estado de São Paulo, em que vários presídios, orquestradamente, fizeram rebeliões, inclusive com várias mortes entre presidiários. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 1342/00 – Classe "B" – nº 504/00; Anita Mendonça o Procedimento nº 034/01 – Classe "A" – nº 020/01; José Francisco Vaz o Procedimento nº 050/01 – Classe "B" – nº 027/01. **REDISTRIBUIÇÃO:** Redistribuído, na forma regimental ao Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 1310/00 – Classe "A" – nº 449/00. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Procedimentos: nº 007/01 – Classe "B" – nº 003/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 008/01 – Classe "A" – nº 005/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 028.316/93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela suspensão do livramento condicional; O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 029/01 – Classe "B" – nº 010/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação "ex officio" de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 044/01 – Classe "B" – nº 021/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu as presenças dos Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa e dos Conselheiros Suplentes Wilson da Silva Nunes Filho, Eliana Péres Torelly de Carvalho e João Menezes Sobrinho, bem como dos Senhores Diretores do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores Wilmar Costa Braga e Anderson Jorge Damasceno Espíndola, que participaram da reunião havida no Gabinete do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais do Distrito Federal, Doutor Sebastião Coelho da Silva. Prosseguindo, esta Presidência solicitou, em que pese a presença maciça dos Senhores Conselheiros, que fossem registrados os diversos assuntos discutidos, na referida reunião, de interesse do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. Ressaltando, que segundo informações prestadas pelo MM. Juiz de Direito da VEC, este Conselho Penitenciário deverá ficar interligado com o sistema informatizado da VEC, possibilitando obter informações detalhadas de cada um dos detentos que estiverem com pedidos de benefícios em trâmite neste Colegiado, evitando demoras que normalmente ocorrem na instrução dos Processos e Procedimentos. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que o Doutor Sebastião Coelho da Silva determinou às Direções dos Estabelecimentos Prisionais, que os Inquéritos Disciplinares devem ser solucionados no mais curto prazo possível. Em seguida, o Senhor Presidente informou que após a reunião, o Doutor Sebastião convidou a todos os presentes para conhecer as novas instalações da VEC e as providências adotadas em relação aos programas de informática que estão sendo instalados naquela Vara, os quais, em breve, serão disponibilizados para este Conselho. Por fim, o Senhor Presidente congratulou o Dr. Anderson Jorge Damasceno Espíndola pela sua indicação ao cargo de Diretor do NCB, augurando-lhe êxito na espinhosa função. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça os Procedimentos: nº 077/01 – Classe "B" – nº 040/01; o de nº 100/01 – Classe "B" – nº 058/01 e o de nº 112/01 – Classe "B" – nº 069/01; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 093/01 – Classe "B" – nº 051/01; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 097/01 – Classe "B" – nº 055/01; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 081/01 – Classe "B" – nº 043/01 e o de nº 151/01 – Classe "A" – nº 031/01. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 1342/00 – Classe "B" – nº 504/00, tendo sido aprovado, por unanimidade pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 050/01 – Classe "B" – nº 027/01, tendo sido aprovado por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Wilmar Costa Braga. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Anderson Jorge Damasceno Espíndola. Aberta a Sessão, foi lida

a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Plenário deliberou que as Sessões do mês de março do ano de 2001 sejam realizadas nos dias 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22, sempre às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: José Francisco Vaz o Procedimento nº 108/01 – Classe "B" – nº 066/01; João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 109/01 – Classe "B" – nº 067/01. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 034/01 – Classe "A" – nº 020/01, tendo sido aprovado, por unanimidade pelo não conhecimento do indulto natalino; o de nº 077/01 – Classe "B" – nº 040/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 100/01 – Classe "B" – nº 058/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 112/01 – Classe "B" – nº 069/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela ratificação do voto anterior, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 1264/00 – Classe "B" – nº 480/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 1310/00 – Classe "A" – nº 449/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional; o de nº 073/01 – Classe "A" – nº 024/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela comutação de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 097/01 – Classe "B" – nº 055/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 548/00 – Classe "A" – nº 228/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual – graça; o de nº 1306/00 – Classe "A" – nº 446/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 037/01 – Classe "B" – nº 014/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional; o de nº 048/01 – Classe "B" – nº 025/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o de nº 109/01 – Classe "B" – nº 067/01, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2001

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.044/2001 no valor de R\$ 2.416,19 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos), em favor da CLÍNICA BELA VISTA LTDA, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.
OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 22 de fevereiro de 2001

Despachos da Secretária em 22/02/2001

PROCESSO: 150.000186/2001

INTERESSADO: EMPRESA JORNALÍSTICA LAGO NOTÍCIAS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da EMPRESA JORNALÍSTICA LAGO NOTÍCIAS LTDA., no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0221/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Bloco PACOTÃO, que se apresentará nos eventos constantes da programação do Carnaval 2001, promovido pelo GDF, através desta Secretaria.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000162/2001

INTERESSADO: ARTE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ARTE SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., no valor de R\$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0224/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ARTE MANIA, em eventos constantes da programação do Carnaval 2001, promovido pelo GDF, através desta Secretaria.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

PROCESSO: 150.000170/2001

INTERESSADO: GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0225/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda BICHO GRILLO, em eventos constantes da programação do Carnaval 2001, promovido pelo GDF, através desta Secretaria.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000163/2001

INTERESSADO: TAPE MUSIC LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa TAPE MUSIC LTDA., no valor de R\$ 22.300,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0223/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda SURURU E TAL, em eventos constantes da programação do Carnaval 2001, promovido pelo GDF, através desta Secretaria.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 23 de fevereiro de 2001

Despachos da Secretária em 23/02/2001

PROCESSO: 150.000174/2001

INTERESSADO: PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0234/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda EXECUTIVOS DO SAMBA, no dia 27 de fevereiro de 2001.

A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SECDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000191/2001

INTERESSADO: MARIA EUNICE DE MELLO E OUTROS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARIA EUNICE DE MELLO E OUTROS, no valor de R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0228/2001-SEC, para fazer face às despesas com parte do corpo de jurados do Carnaval 2001.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000173/2001

INTERESSADO: SKALLA SONORIZAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa SKALLA SONORIZAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 0222/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda SKALLA, em eventos constantes da programação do Carnaval 2001, promovido pelo GDF, através desta Secretaria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001194/2000

INTERESSADO: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Decreto nº 20.453/99, Art.15, Inciso III, alínea "b", aplico a pena de MULTA à empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA., cadastrada no CNPJ nº 00.504.095/0001-80, situada na CCSW Quadra 05, Bloco A, Ed. Omega Center, sala 159 - Setor Sudoeste - DF, no valor de R\$ 13,78 (TREZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente ao atraso na entrega dos materiais cotados. Publique-se e encaminhe-se os autos à DAO/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000, Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas que violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27 do Decreto nº 21.077 de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido às empresas:

LM Automóveis Ltda - Processo nº 160.003.495/1999

West Car Veículos e Peças Ltda - Processo nº 160.000.004/2000

Neto Automóveis Ltda - Processo nº 160.003.497/1999

Speed Com. Rep. e Intermediação de Veículos Ltda - Processo nº 160.003.472/1999

Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 33/00 - CPDI/DF, de 01/06/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é

concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas: LM Automóveis Ltda, West Car Veículos e Peças Ltda, Neto Automóveis Ltda, Speed Com. Rep. e Intermediação de Veículos Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas que violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27 do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido às empresas:

Flash Veículos Ltda - Processo nº 160.003.408/1999;

Fideles Comercial de Veículos Ltda - Processo nº 160.003.534/1999;

Tulio's Veículos Ltda - Processo nº 160.003.424/1999;

Coelho Gordo Veículos Ltda - Processo nº 160.003.519/1999;

Jales Veículos Ltda - Processo nº 160.003.457/1999;

Plano Veículos Ltda - Processo nº 160.003.441/1999.

Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 24/00 - CPDI/DF, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 09 de maio de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas: Flash Veículos Ltda, Fideles Comercial de Veículos Ltda, Tulio's Veículos Ltda, Coelho Gordo Veículos Ltda, Jales Veículos Ltda, Plano Veículos Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas que violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27 do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido às empresas:

Ronald Lyrio Silva ME - Processo nº 160.003.448/1999;

704 Veículos Ltda - Processo nº 160.003.520/1999.

Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 43/00 - CPDI/DF, de 29/06/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 30 de junho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado, à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências de execução de distrato e consequente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas: Ronald Lyrio Silva ME, 704 Veículos Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MARÇO DE 2001

Cancela incentivos concedidos às empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 27, § 2º e 3º.

Considerando que as empresas infra-indicadas que violaram o pressuposto no § 2º, do art. 27 do Decreto nº 21.077, de 23/03/00;

Resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico concedido às empresas:

3C Carros & Cia Ltda - Processo nº 160.003.521/1999;

Tiscoski Fomento Mercantil Ltda - Processo nº 160.003.430/1999.

Através da EXCLUSÃO da empresa da Resolução nº 55/00 – CPDI/DF, de 27/07/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 28 de julho de 2000.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos processos relativos ao benefício ora cancelado, à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para as providências de execução de distrato e conseqüente retomada do lote, retornando o mesmo ao estoque do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, obedecido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, que é concedido às empresas para interposição de recurso.

Art. 3º Determinar seja dado conhecimento às empresas: 3C Carros & Cia Ltda, Tiscoski Fomento Mercantil Ltda, do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve convocar as firmas/empresas, constantes do Anexo Único da presente Portaria, para que até às 18:00 horas do dia 23 de março de 2001, compareçam, a esta Secretaria, para regularizar pendências relacionadas com os seus projetos de viabilidade econômico-financeira, sob pena de cancelamento da pré-indicação de área e o conseqüente arquivamento do processo.

PAULO ROBERTO PINTO G. DA ROCHA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 30, DE 2 DE MARÇO DE 2001

PROCESSO	EMPRESA
160.000.167/98	A & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
160.002.456/99	ADENICE RODRIGUES DE SOUZA ME
160.002.003/99	AGUINALDO FERREIRA LTDA ME
160.002.338/2000	ALEUDA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME
160.003.570/2000	ALL CARS VEICULOS LTDA
160.003.414/2000	ANAIR FRANCISCA DE MORAIS SANTOS ME
160.003.431/2000	ANDREIA VIEIRA DA SILVA ME
160.001.330/2000	ANTÔNIO GOMES MOREIRA ME
160.000.301/2000	AUTO MECÂNICA RIACHO FUNDO II LTDA ME
160.002.136/99	AUTO PEÇAS REI DOS CINTOS DE SEGURANÇA LTDA ME
160.002.230/99	BITAR COM. E CONF. DE VELAS ARTESANAIS LTDA
160.001.265/99	BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
160.003.604/2000	BURGATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
160.003.445/2000	CARVALHO & CIA LTDA ME
160.002.412/2000	CASA DE FRUTAS CLL LTDA ME
160.000.324/99	CENTRO MÉDICO SÃO SEBASTIÃO
160.003.310/2000	CICLORODAS CONserto DE BICICLETAS E BORRACHARIA LTDA ME
160.001.564/99	COMANDO AUTO PEÇAS LTDA
160.003.739/99	COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS LTDA
160.003.580/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUSA E ANDRADE LTDA ME
160.003.415/2000	COMERCIAL DE FRIOS SUL E PANIFICAÇÃO LTDA EPP
160.003.514/2000	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS CANTEIRO'S LTDA
160.001.783/2000	COOPERATIVA AGRÍCOLA CONSOLATA LTDA
160.002.313/2000	CRISTIANE BRAZ DE QUEIROZ ME
160.003.757/99	DIPELE COSMÉTICAS LTDA ME
160.002.221/99	DIRCEU DA SILVA COUTO ME
160.001.329/2000	E.S.M. LUSTOSA ME
160.003.302/99	EDMAR BITTENCOURT E FILHOS LTDA
160.000.144/2000	EDNA LOURDES GALVÃO GIL ME
160.000.391/99	ELETROREDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
160.002.961/99	EMPREITEIRA TERRAMAR
160.003.582/99	EVA PEREIRA DA SILVA ME
160.000.316/98	EX CORREIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
160.001.222/99	FERRO VELHO UBERLÂNDIA LTDA
160.000.149/2000	FLEURI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
160.001.522/2000	FORTAL SERVIÇOS LTDA
160.002.330/2000	GARCIA & SALVIO LTDA ME
160.001.358/99	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
160.000.555/94	GILBERTO KAZUHIDE MORINISHI
160.003.450/2000	GILDETE DAS NEVES BRITO DE AMORIM ME
160.000.063/2000	GILMAR PEREIRA DE CASTRO ME
160.001.569/99	GOLD'S GYM LTDA
160.000.975/99	HAMILTON NOLETO MOREIRA ME
160.001.237/2000	HAROLDO LEITE DA SILVA ME
160.004.105/99	ISMIRENE BATISTA DOS SANTOS SENA ME
160.003.512/2000	IZAURA COMÉRCIO DE ROUPAS ÍNTIMAS LTDA
160.002.188/99	JOÃO MONTEIRO MENDES ME
160.002.366/99	JORDANIA MARIA COELHO DE SOUZA ME
160.002.261/99	JOSÉ CARLOS SANTOS DE JESUS ME
160.003.596/99	JOSE FERNANDES CHAVES ME
160.000.346/2000	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO ME
160.001.565/99	LATAS LESTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
160.000.534/2000	LATICÍNIOS ALTO HORIZONTE LTDA
160.003.686/99	LILIAN APARECIDA PEREIRA DAS CHAGAS
160.001.519/99	LITORAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
160.001.592/99	LLMS CENTRO INFANTIL LTDA
160.002.199/99	LUIZ CARVALHO DE SOUSA ME
160.000.121/2000	LUT LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME
160.000.662/99	M A S DA SILVA CONFECÇÕES
160.002.066/94	MADEIREIRA FORTE LAR LTDA
160.001.316/99	MADEMIL COMÉRCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA ME
160.002.231/99	MÁRCIA BEATRIZ LOIOLA SIQUEIRA ME
160.000.597/99	MENSAGEM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
160.001.805/99	MERCADO RG LTDA ME

160.003.787/99	NAIR GOMES DOS SANTOS ME
160.001.434/99	ORIENTAL BRASÍLIA EMPREIT. DE MAQ.
160.002.541/2000	ORLANDO DANTAS ME
160.001.333/2000	OSVALDO BARBI ME
160.002.657/2000	PAMONHARIA PURA LTDA ME
160.002.830/99	PATOENSE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
160.000.115/2000	PEC INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
160.003.684/99	PETRONILHA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
160.003.411/2000	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA
160.000.265/99	PIRES GONTIJO COMÉRCIO E REPRES. LTDA
160.002.753/99	REI TINTAS DF LTDA ME
160.003.449/2000	RESPLANDES CABELEIREIROS LTDA ME
160.002.759/99	SERRALHERIA SEVERO LTDA ME
160.001.647/99	SONIC EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA
160.003.072/2000	STA BÁRBARA PREMOLDADOS COM. E INDÚSTRIA LTDA
160.003.482/99	TAG. LOCADORA LTDA
160.000.229/99	TORNEADORA DO GAÚCHO LTDA
160.003.742/99	URSO BRANCO ENGENHARIA LTDA
160.002.146/99	VALDIVINA VENANCIA DA SILVA ME
160.001.874/99	WORK SYSTEMS CONSULTORIA LTDA

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

EXCLUSÃO

Excluir a empresa OSVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA - ME , processo nº 160.000.266/1998 da Resolução nº 117/00 – CPDI/DF , de 26 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 17.Brásilia, 01 de março de 2001.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Secretário

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 101/00 - CPDI/DF, publicada no DODF nº 229 , de 04 de dezembro de 2000, páginas 19 a 21,

Onde se lê: 28 de outubro de 2000
Leia-se: 28 de novembro de 2000

INCLUSÃO

Na Resolução nº 101/00 - CPDI/DF, de 28 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 229 , de 04 de dezembro de 2000, páginas 19 a 21.

Onde se lê: PROCESSO: 160.003.011/1999 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lotes 06 a 12, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 220.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1100 investimento: 64.320.000,00

Atividade: Indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

Leia-se lê: PROCESSO: 160.003.011/1999 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lotes 06 a 12, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubistchek/DF

Área: 220.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1100 investimento: 64.320.000,00

Atividade: Indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

Desconto: 80%

Brásilia, 2 de março de 2001

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE URBANISMO E PRESERVAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara MirimLocal: Núcleo Rural do ParanoáRA – VII

Proprietário: Raimundo Nonato Aragão

Lote: Área de Servidão Administrativa Pública

Área: 4.791,102 m² Perímetro: 319,828 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A área de servidão se encontra integralmente dentro dos limites da Chácara Mirim.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P1 de coordenadas planas UTM, N= 8.253.048,4696m e E= 203.321,3486m situado no ponto mais ao norte da área, próximo a entrada do dissipador da galeria, segue com azimute plano de 118°49'27" e distância de 40,00 metros até o ponto P2 de coordenadas planas UTM N=8.253.029,1826m e E=203.356,3963m; deste, segue com azimute plano de 208°57'27" e distância de 47,45 metros até o ponto P3 de coordenadas planas UTM N= 8.252.987,6573m e E= 203.333,4187m; deste, segue com azimute plano de 211°01'27" e distância de 32,15 metros até o ponto P4 de coordenadas planas UTM N= 8.252.960,1364m e E= 203.316,8666m; deste, segue com azimute plano de 212°44'37" e distância de 40,40 metros até o ponto P5 de coordenadas planas UTM N= 8.252.926,1627m e E= 203.295,0194m; deste, segue com azimute plano de 298°44'12" e distância de 40,00 metros até o ponto P6 de coordenadas planas UTM N= 8.252.945,3959m e E= 203.259,9426m; deste, segue com azimute plano de 32°39'31" e distância de 43,22 metros até o ponto P7 de coordenadas planas UTM N= 8.252.981,8051m e E= 203.283,2797m; deste, segue com azimute plano de 30°58'28" e distância de 29,47 metros até o ponto P8 de coordenadas planas UTM N= 8.253.007,0724m e E= 203.298,4465m; deste, segue com azimute plano de 28°57'09" e distância de 47,31 metros até o ponto P1, onde teve início esta descrição (vide croqui anexo).

Este Memorial Descritivo foi elaborado a partir da planta do Levantamento Topográfico Planimétrico realizado pela NOVACAP, apresentado na folha nº 160 do processo nº 112.004.552/95.

Figura 01

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR as servidoras OLGA MARIA FERRAZ PONTES DE MELLO, matrícula n.º 19.441-7, Auxiliar de Administração Pública e SÔNIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE GARGIULO, matrícula n.º 43.058-7, Técnica de Administração Pública, como executoras para prestação de contas da aquisição de vale transporte, referente ao mês de Janeiro de 2001. As executoras deverão observar o Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

I - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AMARAL

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 1.º DE MARÇO DE 2001

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1.º do Decreto n.º 13.917 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR RUTE DE MORAES BARBSOSA, matrícula n.º 98.549-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DF-13, da Assessora Para Assuntos do Cerimonial do Gabinete do Vice - Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE MATOS CASTRO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DF-13, de Assessor Para Assuntos do Cerimonial do Gabinete do Vice - Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 24 do Decreto n.º 13.916 de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicado no DODF n.º 064 de 03 de abril de 1998, resolve:

CESSAR, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, Matrícula n.º 33.142-2, na função de Assistente por Encargo em Gabinete, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do DF, a partir de 28.02.2001.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001

Retifica a Portaria nº 68, de 30 de janeiro de 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7.º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 040.008.439/2000, resolve:

Retificar a Portaria 68, de 30 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2001, pág. 38, que concedeu indenização de Transporte ao servidor ANDERSON DE MELO SILVA, para: Onde se lê: "a contar de 26 de dezembro de 2000"

Leia-se: "a contar da data da publicação"

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 92.505-5, para substituir ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO, matrícula nº 46.268-3, Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Controle do Crédito Tributário da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

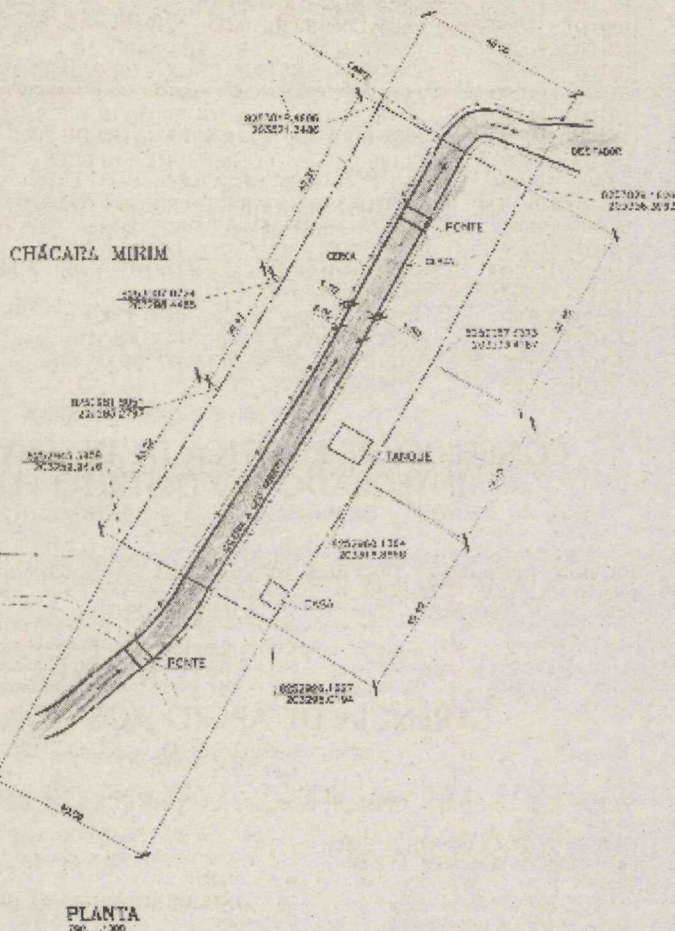
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar SISLENE DE SOUZA DIAS, matrícula nº 46.222-5, para substituir REGINALDO LIMA DE JESUS, matrícula nº 35.206-3, Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Gama da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 9 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:



SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1.º de março de 2001

PROCESSO Nº : 250.000.121/2001
INTERESSADO: CHG/SEAF
ASSUNTO : Despesas Cartoriais
Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 - combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização da despesa e determino as emissões das correspondentes Notas de Empenhos, por estimativa, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) distribuídos em favor do 1.º Ofício de Registro de Imóveis, 2.º Ofício de Registro de Imóveis, 3.º Ofício de Registro de Imóveis, 4.º Ofício de Registro de Imóveis, 5.º Ofício de Registro de Imóveis, 6.º Ofício de Registro de Imóveis e 7.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

ODILON AIRES

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Parecer nº 284/2000 da Procuradoria Geral do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR os servidores VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2, Inspetor de Obras, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula nº 24.446-5, Inspetora de Obras e NELSON RABELO JUNIOR, matrícula nº 94.009-7, Chefe do Núcleo de Circunscrição Administrativa do SIA, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar as irregularidades de construção em área pública, conforme processos nºs 137.001.840/93 e 137.002.059/2000.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, do DODF nº 40, Seção II, de 28/02/2001 pág.23.

Designar JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, matrícula nº 42.952-X, para substituir RODRIGO TORRES PONTES, matrícula nº 44.154-6, Gerente, Símbolo DFG-11, da Gerência de Administração Financeira e de Material da Diretoria Administrativo-Financeira da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar IRENE VIEIRA RAMOS, matrícula nº 30.526-X, para substituir MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS, matrícula nº 30.839-0, Chefe do Núcleo de Responsabilidade Patrimonial, Símbolo DFG-10, da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar GABRIELA FÉLIX REIS, matrícula nº 43.169-9, para substituir ZEDÍLIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar VICENTE PAULO DUARTE, matrícula nº 39.793-8, para substituir JUVENAL LOPIS DA SILVA, matrícula nº 33.151-1, Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 5 de fevereiro a 6 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula nº 30.257-0, para substituir AMAURI JOSÉ LARA, matrícula nº 92.364-8, Chefe do Núcleo de Apoio Técnico-Administrativo, Símbolo DFG-07, da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 5 a 19 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA, matrícula nº 42.985-6, para substituir ZEDÍLIA COSTA PAULO, matrícula nº 40.539-6, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 15 de março a 13 de abril de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 122, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar FRANCISCO EDMAR FERREIRA, matrícula nº 22.920-2, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, Chefe do Núcleo de Bens Imóveis, Símbolo DFG-10, da Gerência de Operações Patrimoniais da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 1º a 30 de março de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 123, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, para substituir AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BONFIM, matrícula nº 46.298-5, Chefe de Agência, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 2 a 16 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 2 DE MARÇO DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/01/2001, e considerando a Lei nº 2.682, de 15 de janeiro de 2001, que criou a Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, resolve:

- I - Designar MARIA JOSÉ BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 26.402-4, para responder pela Gerência Regional de Ensino de São Sebastião.
- II - Delegar à referida servidora o desenvolvimento das competências das Gerências Regionais de Ensino, previstas no art. 51, do Regimento Interno.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV - Revogam-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4.886, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Autorizar a renovação de afastamento remunerado para estudos, à servidora Rosânia Aparecida Staco, matrícula nº 45.105-3, para frequentar o Curso, em nível de mestrado em Educação, na área de Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico, na Universidade de Brasília, nesta capital, no período de 15 de abril de 2001 a 31 de julho de 2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 082.022770/98.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4686, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1. Autorizar os afastamentos remunerados para estudos, no 1º semestre de 2001, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados:

- 1.1. JANE FERREIRA CARDOZO E CASTRO, matrícula nº 30173-6, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006737/2000);
- 1.2. PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 31774-8, para frequentar o curso de Matemática, em nível de licenciatura, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 19 de março de 2001 a 15 de julho de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.007460/2000);
- 1.3. ANAMARI DE SOUZA LEITE FERREIRA, matrícula nº 31021-2, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006727/2000);
- 1.4. CATILENE PEREIRA DIAS MELO, matrícula nº 31904-X, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006729/2000);
- 1.5. TANIA VERAS AGUIAR CARDOSO, matrícula nº 62003-3, para frequentar o curso de Ciências Biológicas, em nível de licenciatura, no Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2004; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.007464/2000);
- 1.6. PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 46532-1, para frequentar o curso de Biologia, em nível de licenciatura, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 19 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2004; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006750/2000);
- 1.7. MARIA ESMERALDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 32096-X, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006746/2000);
- 1.8. ANDREIA JORDANIA MARTINS SOARES, matrícula nº 32268-7, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006728/2000);
- 1.9. JOSÉ ESMERALDO DA SILVA, matrícula nº 33069-8, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006739/2000);
- 1.10. MÔNICA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31247-9, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006747/2000);
- 1.11. ELIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 32746-8, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006733/2000);
- 1.12. MARIA FRANCILENE DE SOUSA, matrícula nº 30095-0, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, na Universidade Estadual de Goiás - UEG, Formosa, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.007458/2000);
- 1.13. KARLA REGINA LUIZ GONTIJO, matrícula nº 34492-3, para frequentar o curso de Letras/Inglês, em nível de licenciatura, na Universidade Estadual de Goiás - UEG, Formosa, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006740/2000);
- 1.14. CLÁUDIA GONZAGA VIEIRA COSTA, matrícula nº 49435-6, para frequentar o curso de Ciências Biológicas, em nível de licenciatura, na Faculdade Garcia Silveira - FGS, Sobradinho, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2004; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006730/2000);
- 1.15. LUCIANE SALES DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 26883-6, para frequentar o curso de Letras/Espanhol, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006743/2000);
- 1.16. LUCIANO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 35507-0, para frequentar o curso de Matemática,

em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006744/2000);

1.17. ROSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 32618-6, para freqüentar o curso de Biologia, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006752/2000);

1.18. REJANE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 34449-4, para freqüentar o curso de Matemática, em nível de licenciatura, no Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, no período de 02 de março de 2001 a 15 de julho de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas. (processo nº 080.006751/2000).

2. Estabelecer que a liberação dos servidores mencionados dar-se-á de acordo com a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

3. Determinar que, ao término do período de autorização do afastamento, os servidores apresentem-se à EAPE/Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos, para encaminhamento à Diretoria de Administração e Recursos Humanos-DRH para lotação em Gerência Regional de Ensino-GRE.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4686, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

4. Autorizar os afastamentos remunerados para estudos, no 1º semestre de 2001, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados:

4.1. SHIRLEY DE SOUZA R. KOZLOWSKI, matrícula nº 61319-3, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006778/2000);

4.2. PEDRO ERGNALDO GONTIJO, matrícula nº 30035-7, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006774/2000);

4.3. SANDRA PATRÍCIA DE FARIA, matrícula nº 61885-3, para freqüentar o curso de Linguística, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de dezembro de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.007480/2000);

4.4. ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 40388-1, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.007467/2000);

4.5. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA VIANA, matrícula nº 62723-2, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006769/2000);

4.6. SUELI BRITO LIRA DE FREITAS, matrícula nº 60159-4, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006781/2000);

4.7. GERVÁSIO MARTINS BANDEIRA, matrícula nº 44377-8, para freqüentar o curso de Linguística, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de dezembro de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.007472/2000);

4.8. ADELAIDE DE PAULA SANTOS, matrícula nº 62964-2, para freqüentar o curso de Teoria Literária, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de dezembro de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 082.020249/99);

4.9. CRISTINA PORTO COSTA, matrícula nº 54998-3, para freqüentar o curso de Psicologia, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de dezembro de 2002; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.007470/2000);

4.10. MARIA ADELIA NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 53765-9, para freqüentar o curso de Educação/Políticas e Gestão, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006768/2000);

4.11. SERGIO LUIZ ANTUNES NETO CARREIRA, matrícula nº 66174-0, para freqüentar o curso de Educação/Magistério, em nível de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB - no período de 19 de março de 2001 a 20 de julho de 2003; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas. (processo nº 080.006777/2000);

5. Estabelecer que a liberação dos servidores mencionados dar-se-á de acordo com a Resolução nº 6697, de 17 de novembro de 1999.

6. Determinar que, ao término do período de autorização do afastamento, os servidores apresentem-se à EAPE/Comissão de Afastamento Remunerado para Estudos, para encaminhamento à Diretoria de Administração e Recursos Humanos-DRH para lotação em Gerência Regional de Ensino-GRE.

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4686, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1. Indeferir as solicitações de afastamento remunerado, para cursos de licenciatura, dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo:

a) por excederem o número de vagas

Matrícula	Processo
36994-2	080.006726/2000
37210-2	080.006734/2000
37365-6	080.006748/2000
25249-2	080.007456/2000
23319-6	080.006745/2000
25971-3	080.006735/2000
23913-5	080.006741/2000
26221-8	080.006732/2000
26393-1	080.006742/2000
31376-9	080.006731/2000
33198-8	080.007459/2000
35157-1	080.007457/2000
34392-7	080.006753/2000
35481-3	080.006725/2000
34731-0	080.007462/2000
32183-4	080.007454/2000
35110-5	080.006749/2000
34446-X	080.007463/2000
37307-9	080.006736/2000
37295-1	080.007455/2000

b) por terem obtido mais de 8 (oito) pontos na soma dos índices das facetas A, D, F e G do Modelo de Avaliação.

37215-3	080.007461/2000
36292-1	080.006738/2000

c) por não atender ao item 4, alínea "c" da Resolução nº 6697, de 17/11/99.

65155-9	080.007453/2000
---------	-----------------

A SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4686, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

1. Indeferir as solicitações de Afastamento Remunerado para cursos em nível de mestrado, especialização e aperfeiçoamento, dos servidores abaixo relacionados, por número de matrícula e número de processo:

a) por excederem ao número de vagas:

Matrícula	Processo
47151-8	082020436/1999
67288-2	082000788/1999
36153-4	082009908/2000
34003-0	080006785/2000
33844-3	080006765/2000
64506-0	080006784/2000
64467-6	080006763/2000
59529-2	080006766/2000
58796-6	080007474/2000
48721-X	082009916/2000
66005-1	080006783/2000
23234-3	080006767/2000
72721-0	080006775/2000
25231-X	080006756/2000
54760-3	080007475/2000
40964-2	080006780/2000
62366-0	080007476/2000
23595-4	080007468/2000
23832-5	080006761/2000
25777-X	080007465/2000
26830-5	080006754/2000
26859-3	080006779/2000
34396-X	082009934/2000
42459-5	080006770/2000
62871-9	080007466/2000
40380-6	080006782/2000
20740-3	080007473/2000
24984-X	080006786/2000
26337-0	080006759/2000
24389-2	080006771/2000
25128-3	080007471/2000
30694-0	082009920/2000
28667-2	080006776/2000
24777-4	080006762/2000
28876-4	080006773/2000
34048-0	080006755/2000
69706-0	080007477/2000

b) por terem obtido mais de 8 (oito) pontos na soma dos índices das facetas A, D, F e G do Modelo de Avaliação.

Matrícula	Processo
36348-0	082.009901/2000
37005-3	080.007469/2000
36670-6	080.006757/2000
33646-7	080.006758/2000
36679-X	080.006760/2000
31272-X	080.006772/2000
30857-9	080.007478/2000
36352-9	082.009935/2000

c) por não atenderem ao item 3, alínea "g", da Resolução nº 6697, de 17/11/1999.

Matrícula	Processo
58897-0	080.006764/2000
33803-6	080.007479/2000

SOLANGE FOIZER SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.531,08 (hum mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos), em favor de EUCLIDES AUGUSTO MOREIRA, referente a Regularização Funcional de Falecimento do ex-servidor FÁBIO AUGUSTO MOREIRA, matrícula 31.573-7, conforme o processo nº 082.013093/1999.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a reversão do REGIME DE TIDEM (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do DF), aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
026.198-x	MARIA CACÍLIA DE Q. APRIGLIANO	10/01/2001
026.346-x	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	10/01/2001
026.905-0	MYRELLA MUNIZ REBOUÇAS	10/01/2001
033.236-4	KATIA GOMES DE ANDRADE	10/01/2001
033.884-2	CARLOS ALBERTO F. GALVÃO	10/01/2001
034.201-7	JOAQUIM FRANÇA RAMOS	10/01/2001
039.589-7	DELZA LOPES DA SILVA	10/01/2001
044.026-4	LUCIA HELENA T.V.B. LASMAR	10/01/2001
046.910-6	MADELON ANSELMO GUIMARAES	10/01/2001
047.110-0	RICARDO RIBEIRO DE ARAUJO	10/01/2001
047.789-3	DIALMA FARIAS MARTINS	10/01/2001
049.118-7	KATIA MARIA ALMEIDA	10/01/2001
053.783-7	ROBERTO NUNES CORREA	10/01/2001
054.413-2	ANGELA DE MERICE GOMES	22/09/2000
056.821-x	FRANCISCO FRIAS NETO	10/01/2001
059.341-9	ROXANI DA CRUZ SANT'ANA	06/10/2000
060.944-7	LUIS ROBERTO MARTINS PINHEIRO	10/01/2001
060.983-8	ESLI BARBOSA DE SOUZA	10/01/2001
065.109-5	WELLINGTON DINIZ DE OLIVIERA	10/01/2001
070.782-1	ELENICE MARANESI	10/01/2001
077.947-4	DEMETRIO LUIS MARTINS BOGEA	10/01/2001
079.703-0	LILIAN MONAD CARVALHO	10/01/2001
097.157-X	JOSE HENRIQUE VARGAS	10/01/2001
201.059-3	ILKA JUSSARA G. DO NASCIMENTO	10/01/2001
300.411-2	MARCIO SOARES PIRES	06/10/2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
TORNAR SEM EFEITO as autorizações de Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
039.369-X	DANIELLE FONTES BORGES	06/04/2000
300.937-8	MIRIAM LAURENTINO DE LIMA	05/10/2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
TORNAR SEM EFEITO as autorizações de Carga Horária Eventual de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
076.966-5	NILZA LOPES DA SILVA	17/04/00 a 27/04/00
201.742-3	CLAUDIO CESAR G. DA PAIXÃO	01/11/00 a 21/12/00

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
TORNAR SEM EFEITO as autorizações de Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
036.126-7	HENRIQUE C. DE O FERNANDES	24/12/1999
056.350-1	EDGARD JOSE RIBEIRO FILHO	24/12/1999

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR o REGIME DE TIDEM (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do DF), aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
031.462-5	ORZENIR B. DA SILVA JUNIOR	01/01/2001
032.258-X	MONICA A. DE OLIVEIRA	11/09/2000
033.121-X	LUCIA CRISTINA SANTIAGO	22/12/2000
039.776-8	BRAULIA MENDONÇA AMANCIO	25/09/2000
056.085-5	JOSE RAFAEL MIRANDA	13/09/2000
062.461-6	ROSSANA CLARET C. MARQUES	19/12/2000
078.450-8	DIRNEI ARNO FERREIRA	26/10/2000
200.564-6	MARISTELA C. B. V. PARENTE	22/12/2000
200.725-8	PATRICIA PONTES MONTEIRO	14/11/2000
200.865-3	GUILHERME J. DE CARVALHO	21/12/2000
201.182-4	ANGELA MARIA V. P. BRANDAO	20/09/2000
201.927-2	CRISTINA DE CAMPOS ASPRESI	06/12/2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
037.853-4	ANDRE LUIS S. DE SOUZA	15/01/2001
039.935-3	VILMA BRITO DOS SANTOS	17/01/2001
063.988-5	JARSON DE A CONCEIÇÃO	01/01/2001
201.799-7	MANOEL DE SOUSA ROCHA	02/01/2001
201.854-3	UEDER AKIO FUJITA	12/01/2001

MARIA APARCEIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.007730/2000	Sônia Jean de Araújo Pereira	41.376-3
080.007742/2000	Célia Maria da Silva Camelo	22.335-2
080.007741/2000	Maria do Carmo Honorato dos Santos	22.371-9
080.007740/2000	Maria Aparecida Gomes da Mota Mourão	51.338-5
080.007739/2000	Jandira Cardoso de Amorim	50.699-0
080.007744/2000	Saturnina Francisco de Araújo	63.268-6
080.007745/2000	Zezilia José Luiz	73.513-2
080.007746/2000	Jandira Santiago Braga	40.563-9
080.007749/2000	Lidia Franco Madeu	59.568-3
080.007729/2000	Dulce Vieira dos Anjos Cerqueira	22.072-8
080.007728/2000	Nely Maria Monteiro	53.094-8

MARIA APARECIDA R. GOMES

DRH-129

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164 de 25/08/2000, resolve:
AUTORIZAR a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	A partir de
027.573-5	JOSÉ FERNANDES ROCHA	11/12/2000
031.774-8	PATRICIA PEREIRA DE MOURA	05/12/2000
032.888-X	MÁRIA ZOETH DARC BRASIL	21/12/2000
033.137-6	DANIELLA FÉLIX DE L. CARVALHO	21/12/2000
033.196-1	VIVEKA BERGENER LEITE GUIMARÃES	21/12/2000
033.920-2	FRANCISCA DE SALES SILVA	08/12/2000
033.935-0	SILVIA HELENA COSTA GALLETI	21/12/2000
033.948-2	ELÓISA ALBUQUERQUE PARRAS	07/12/2000
034.162-2	AGUIDO FREITAS CALLIL	20/12/2000
035.393-0	SANDRA GONÇALVES FREIRE	21/12/2000
035.656-5	LILIAN ESTER DE LIMA KOGA	11/01/2001
036.356-1	VANUSA CRUZ DE FREITAS BRAGA	20/12/2000
036.527-0	MARIA ANDREZA COSTA BARBOSA	13/02/2001
037.599-3	MARINALVA DE A SILVEIRA SANTOS	07/12/2000
037.670-1	CRISTIANE NAVARRO E SILVA	07/12/2000
037.756-2	GIUVANA RORIZ FERNANDES DE ARAUJO	18/12/2000
037.904-2	LUCÉLIA DE JESUS ABREU	07/02/2001
038.567-0	ROSIMEIRE M. MAGALHÃES RAMOS	07/12/2000
038.702-9	SÔNIA MÁRCIA DOMINGOS GOMES	21/12/2000
038.815-7	LUCIANA DA CRUZ M. DA SILVA	21/12/2000
038.818-1	JONAS RODRIGUES DA SILVA	21/12/2000
039.098-4	LUCIANO SILVA PAES LANDIM	07/12/2000
039.193-X	ISAURA DE MORAIS RODRIGUES	21/12/2000
039.198-0	AMANDA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	26/12/2000
039.258-8	PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ	21/12/2000
039.323-1	MARIA DA PENA BATISTA DA CUNHA	08/01/2001
039.351-7	MARIA DA SILVA SANTOS	15/12/2000
039.531-5	CELINA CASSAL JOSETTI	05/12/2000
039.539-0	MARIA MARLENE C. DOS SANTOS	22/12/2000
039.720-2	REGINA CÉLIA TEIXEIRA PINHEIRO	24/12/1999
039.920-2	FRANCISCA DE SALES SILVA	08/12/2000
044.170-8	VERÔNICA MACHADO LEITÃO	14/12/2000
044.268-2	TÂNIA REGINA B. ROSBACK	21/12/2000
046.370-1	MARIA JUDITH DE SOUSA FERREIRA	04/01/2001
047.936-5	MARTA MOREIRA FONTENELE	18/12/2000
053.882-5	MARÍLIA TEREZINHA DE S. MACHADO	20/12/2000
056.563-6	IZABEL CALIMAN VIEIRA	07/12/2000
062.843-3	BENEBVAL DUARTE DE MENEZES	07/12/2000
064.216-9	BENEDITA ALVES GOMES	20/12/2000
066.107-4	PAULO HENRIQUE F. DA SILVA	06/12/2000
069.997-7	GLAYCE PINTO RIBEIRO	13/12/2000
075.233-9	MARIA LUCIA DE SENA LIMA	08/07/2000
200.001-6	ROMMEL JORGE MARQUES MAIA	14/12/2000
200.129-2	MARIA DO SOCORRO M. DA SILVA	21/12/2000
200.241-8	CARLOS LACERDA SANTANA	08/01/2001
200.286-8	MARGARETH MARIA DA SILVA	07/12/2000
200.584-0	PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO	08/07/2000
200.739-8	LUCIRENE DE MORAES SOUZA	05/12/2000
200.748-7	CARLA MONTEIRO DE CARVALHO	20/12/2000
200.815-7	EDILSA NOGUEIRA VENÂNCIO	24/01/2001
200.849-1	DANIELA MARIA PINHEIRO WIRTH	18/12/2000

201.012-7	IVANILZA MATOS ALVES	08/02/2001
201.048-8	JULIANA CINTRA GUIMARAES	21/12/2000
201.049-6	JEMINA DE NAZARETH COSTA	07/12/2000
201.071-2	ROSIMEIRE JOSÉ DE SOUSA	12/12/2000
201.128-X	ROSANGELA GUEDES MEIRA	22/01/2001
201.162-X	ALESSANDRA REGINA LUCAS	27/12/2000
300.056-7	AGDA GONÇALVES DA COSTA	21/12/2000
300.170-9	MONIQUE VIEIRA AMORIM	11/12/2000
300.260-8	NUBIA DIAS DA SILVA	26/01/2001
300.303-5	ANA SOARES DE SOUSA	07/12/2000
300.311-6	SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS	20/12/2000
300.347-7	VILMA DE OLIVEIRA SANTANA	20/12/2000
300.459-7	MARIA NUBIA DE OLIVIERA SOUSA	05/02/2001
300.465-1	ADALGISA MARINS DA SILVA	21/12/2000
300.493-7	PATRÍCIA ELIAS BEZERRA	28/12/2000
300.517-8	FLÁVIA REGINA DOMINGOS	19/12/2000
300.522-4	HAMILCAR AUGUSTO DE AQUINO	08/12/2000
300.5372	IZAURA MACHADO LIMA	07/12/2000
300.555-0	LUCIA HELENA DE JESUS	12/01/2001
300.570-4	ANGELA REGINA DE S. TIARLING	07/12/2000
300.580-1	ANDREIA CARDOSO LIMA PANTOJA	04/01/2001
300.595-X	CLEUZA DA CUNHA	07/12/2000
300.633-6	DANIELA TEIXEIRA GONÇALVES	07/12/2000
300.657-3	NEIDE APARECIDA FERNANDES	10/01/2001
300.772-3	JOSELICE LOPES DA SILVA	18/12/2000
300.796-0	DANIELA APARECIDA M. DE FREITAS	07/12/2000
300.805-3	VANUSIA ROCHA DE SOUSA	17/01/2001
300.862-2	LINDONEIDE RODRIGUES MOREIRA	07/12/2000
300.873-8	IOLANDA FARIAS DE SOUSA	07/12/2000
300.921-1	ROGÉRIA FERREIRA DE SOUSA	10/01/2001
300.922-X	ELITÂNIA CRISTINA MENDONÇA MOTA	13/12/2000
300.930-0	GARDÊNIA MARIA DA SILVA	27/12/2000
300.946-7	ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	22/12/2000
300.964-5	EDILENE OLIVEIRA SILVA	16/02/2001
400.032-3	GLÁUCIA DE SÁ GUIMARÃES	30/01/2001
400.058-7	ANA PAULA DE LIMA PINHEIRO	20/12/2000
400.073-0	ELCINEIDA ALVES FERREIRA	11/12/2000

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
025.141-0	HELITON LEAL SILVA	01/12/2000
026.799-6	LUCIANA MADEIRA NOGUEIRA	02/10/2000
029.767-4	MICHELLE DE ALMEIDA COSTA	01/12/2000
030.682-7	JULIANA ARAUJO SOUSA	01/02/2001
030.985-0	DILUSA RAMOS FERREIRA	08/12/2000
046.010-9	RITA DE CÁSSIA E. DOS SANTOS	04/10/2000
048.554-3	ANTONIO APIANO M. H. JUNIOR	20/11/2000
054.879-0	ANDREA MARCIA M. A. COUTINHO	24/07/2000
067.246-7	AIDA FERNANDA M. L. FEITOSA	01/08/2000
078.417-6	SANDRA DE PAULA DIAS	22/01/2001
200.010-5	ANA PAULA DA S. C. CARRIJO	20/11/2000
200.589-1	ALESSANDRA ALVES ARAUJO	02/01/2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve tornar pública a concessão de Carga Horária Eventual de Trabalho aos servidores abaixo relacionados, nas datas discriminadas a seguir:

Matrícula	Nome	Pelo período de
021.305-5	RICARDO PEREIRA NUNES	07/11/00 a 04/12/00
021.305-5	RICARDO PEREIRA NUNES	05/12/00 a 21/12/00
022.844-3	LUIZ CARLOS SILVA FURTADO	17/12/00 a 24/01/01
024.955-6	ELISANGELA DUARTE ALMEIDA	22/12/00 a 24/01/01
033.324-7	SILVANA MONTEIRO ROCHA	29/11/00 a 21/12/00
033.763-3	PAULO ROBERTO W. ANDRADE	13/12/00 a 21/12/00
036.998-5	MIRIAN VELOSO MENDONÇA	20/10/00 a 21/11/00
038.000-8	MICHELL MARCOS CALDEIRA	22/08/00 a 21/12/00
038.314-7	ROSILENE FIGUEIRA RAMOS	22/12/00 a 03/01/01
038.734-7	MARIA APARECIDA SILVERIO SOUSA	13/12/00 a 21/12/00
039.323-1	MARIA DA PENA B. DA CUNHA	17/12/00 a 24/01/01
050.209-X	RENILDA GONÇALVES DO AMARAL	01/12/00 a 21/12/00
200.412-7	SEBASTIANA R. N. DE OLIVEIRA	22/12/00 a 06/01/01
200.444-5	MARIA GRACIENE A. PALMEIRA	22/12/00 a 24/01/01
200.516-6	EDSON FERNANDO FREDERICO	22/12/00 a 24/01/01
200.570-0	LUCIANO VIRGILI CALVANO	22/12/00 a 24/01/01
201.072-0	ARIANE PEREIRA DE CALDAS	30/11/00 a 21/12/00
201.206-5	ELAINE G. DE O. ELEOTÉRIO	31/10/00 a 23/11/00
201.206-5	ELAINE G. DE O. ELEOTÉRIO	24/11/00 a 22/12/00
201.237-5	RAFAEL GOMES	22/12/00 a 24/01/01
201.270-7	PEDRO FABIANO G. C. SILVA	22/12/00 a 24/01/01
201.288-X	MARIA DA GLORIA SILVA REIS	09/12/00 a 22/12/00
201.538-2	ANA KARLA ELEUTERIO R. FABRINO	15/12/00 a 24/01/01
201.541-2	JOSIANE GUIMARÃES SILVA	30/11/00 a 21/12/00
201.542-0	EDSON DE O SILVA	28/11/00 a 21/12/00

201.590-0	DAIANA DA SILVA SOUSA	22/12/00 a 24/01/01
201.591-9	MARCIA OLIVEIRA ST. C. GONÇALVES	06/12/00 a 21/12/00
201.595-1	ANA M. OLIVEIRA MENDONÇA	30/11/00 a 21/12/00
201.597-8	SANDRA LOPES TEIXEIRA	29/11/00 a 24/01/01
201.601-X	AMANDA SALES MENDES	28/11/00 a 21/12/00
201.605-2	KATIA CILENE R. FERREIRA	22/12/00 a 24/01/01
201.629-X	MARIA ZULENE DE M. COSTA	08/11/00 a 21/11/00
201.629-X	MARIA ZULENE DE M. COSTA	22/11/00 a 20/01/01
201.641-9	MARTA DE SOUZA MARTINS	22/12/00 a 24/01/01
201.644-3	EDIANGELA ALVES DA SILVA	12/12/00 a 21/12/00
201.695-8	ALESSANDRA A. CASTRILHO	22/12/00 a 20/01/01
201.760-1	MARLON LUIZ MASSARO	15/11/00 a 24/11/00
201.792-X	LIDICE DOURADO DIAS BRAGA	08/01/01 a 06/02/01
201.794-6	JOSENILTON REGIS DA CRUZ	20/10/00 a 21/11/00
201.794-6	JOSENILTON R. DA CRUZ	20/11/00 a 21/12/00
201.847-0	CLEIDIANE SILVA MACHADO	22/12/00 a 21/01/01
201.852-7	DAYSE MIRANDA CUNHA	18/11/00 a 02/12/00
201.854-3	UEDER AKIO FUJITA	10/10/00 a 11/01/01
201.920-5	CASSIO LUIS P. DE M. GRAVEIRO	20/11/00 a 21/12/00
300.134-2	CARLOS ALEXANDRE A SIQUEIRA	22/12/00 a 29/12/00
300.420-1	WALDEMAR G. TEIXEIRA	01/08/00 a 30/08/00
300.644-1	MARCELO JOSE DOMINGOS	16/12/00 a 24/01/01
300.644-1	MARCELO JOSE DOMINGOS	29/11/00 a 15/12/00
300.709-X	SILVIA ROBERTA MARUNO	28/11/00 a 17/12/00
400.001-3	CINTIA R. CAMARÃO	29/11/00 a 02/12/00

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 164 de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR Carga Horária Especial de Trabalho, aos servidores abaixo discriminados:

Matrícula	Nome	A partir de
031.777-2	ELZA CRISTINA DE A. C. RIBEIRO	09/02/2001
033.168-6	LAERCIO ALVES FRANCO	02/01/2001
038.054-7	ELIANE GONÇALVES DE ARAUJO	01/12/2000
038.251-5	RITA NAZARET CARLOS	12/12/2000
200.423-2	ILDA RIBEIRO DO AMARAL	16/11/2000
201.769-5	EDJANE FERREIRA SANTOS	01/12/2000
201.914-0	MARIA PEREIRA LEMES	23/11/2000
201.918-3	DANIELA JOSPER CAVALCANTI	20/11/2000
201.922-1	JAIME AUREO RAMOS	28/11/2000
201.932-9	JACQUELINE REIS DE OLIVEIRA	11/12/2000
201.933-7	DENISE KARLA T. ROCHA	20/12/2000
201.934-5	HELENA MARIA GUEDES	05/01/2001
201.935-3	JOSE ADAUTO DE OLIVEIRA	22/01/2001
201.936-1	CAROLINA GARCIA SOUZA	08/01/2001
201.937-X	LEUSEROBERTA R. JATOBA	09/01/2001
201.939-6	ANA COSTÂNCIO M. FARIA	18/01/2001
201.940-X	GLAYCE HELENA B. ALVES	01/02/2001
201.941-8	MARIA DAS GRAÇAS O. LIMA	26/01/2001
201.945-0	ISABEL DE NAZARETH B. BRITO	26/01/2001
201.951-5	ELUÍDES AGAPITO MOREIRA	30/01/2001
201.952-3	MARY ALVES SOUZA	01/02/2001
400.027-7	TADEU QUEIROZ MAIA	03/01/2001

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 1º MARÇO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, publicada no DODF n.º 165, de 28/08/2000, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula 67.058-8, processo n.º 082.011253/2000, publicada no DODF n.º 177, de 14/09/2000, página 51, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 22/02/85 a 25/05/89; 1.554 dias para aposentadoria; Certidão expedida: INSS - Taguatinga-DF. LEIA-SE: 22/02/85 a 25/05/89; 1.554 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista apresentação de certidão expedida pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Brasília/DF.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA JOSE BATISTA GUEDES DANTAS, matrícula 66.177-5, processo n.º 082.002955/2000, publicada no DODF n.º 068, de 07/04/2000, página 22, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02/06/86 a 08/12/87; 555 dias para aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS - Brasília-DF. LEIA-SE: 02/06/86 a 08/12/87; 555 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista apresentação de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA SALETE BEZERRA DA SILVA, matrícula 62.756-9, processo n.º 080.004089/2000, publicada no DODF n.º 019, de 26/01/2001, página 36, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 21/04/86 a 27/04/86; 07 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 03/02/86 a 20/04/86; 77 dias para aposentadoria, tendo em vista correção do período.

Retificar a averbação do tempo de serviço de OLITA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 21.304-7, processo n.º 080.003609/2000, publicada no DODF n.º 019, de 26/01/2001, página 37, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 30/03/85 a 17/10/93; 3.123 dias para aposentadoria. LEIA-SE: 20/03/85 a 17/10/93; 3.123 dias para aposentadoria e adicionais por tempo de serviço (anuênios), tendo em vista que na publicação não foi considerado para efeito de adicionais, pois trata-se de serviço prestado ao GDF.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de IVANY NASCENTE GUIMARÃES, matrícula 30.418-2, processo n.º 080.003150/2000, publicada no DODF n.º 019, de 26/01/2001, página 36, relativo ao período de: 08/12/71 a 15/03/74; 829 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista a concomitância com o período de 13/06/69 a 20/08/74, publicado anteriormente no DODF n.º 231, de 06/12/2000, página 59.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula 77.173-2, processo n.º 080.003091/2000, publicada no DODF n.º 022, de 31/01/2001, página 41, relativo aos períodos de 06/03/78 a 21/03/78 e de 06/04/78 a 30/05/78, 71 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista concomitância com o período de 15/10/76 a 14/11/78 já incorporado.

Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de LEILA DE ARAÚJO, matrícula 31.567-2, processo n.º 080.004168/2000, publicada no DODF n.º 019, de 26/01/2001, página 36, relativo ao período

de 20/02/93 a 30/07/93, 161 dias para efeito de aposentadoria, tendo em vista estar em concomitância com período trabalhado nesta Instituição.

3 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeito de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

ADELAIDE POZZOBON CAMPAGNOLO; Matrícula 75.348-3; Processo 082.012049/91; 122 dias
ANESIA AFONSO CORTES LUSTOSA; Matrícula 80.328-6; Processo 082.010850/95; 105 dias
LUCIA HELENA ORICHIO RODRIGUES; Matrícula 52.736-X; Processo 082.001249/91; 671 dias
MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL; Matrícula 96.094-2; Processo 082.010950/91; 296 dias
MARIA DE FATIMA NOVAIS PESSOA; Matrícula 96.544-8; Processo 082.012482/93; 990 dias
MARIA HELENA A DE OLIVEIRA; Matrícula 94.242-1; Processo 082.011661/95; 164 dias e 082.014514/94; 594 dias
MARIA LUCI SILVA; Matrícula 95.692-9; Processo 082.014053/92; 983 dias
MARILIA DE PAIVA COSTA; Matrícula 58.735-4; Processo 082.001481/93; 898 dias
MERCEDES GONÇALVES P CUNHA; Matrícula 77.858-3; Processo 082.012131/92; 2.132 dias

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Aplicar penalidade de advertência, com base no art. 129 da Lei 8.112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 120.624-9, Programador, Classe Especial, Padrão V, lotado na DGTI/SES, por ter infringido o disposto nos incisos II e XI do artigo 116, da mesma Lei, conforme autos do Processo nº 061.005.223/2000.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Dispensar a Senhora ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médica, matrícula 131.296-1, Gerente da Gerência de Saúde da Comunidade/DIPAS/SAS, EXECUTORA do Convênio nº 2886/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

Designar a Senhora EVELY BENSABATH JARDIM MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 96.816-1, Coordenadora do SISVAN/SES, EXECUTORA do Convênio nº 2886/2000, celebrado entre esta Secretaria e a União Federal, através do Ministério da Saúde, em 30 de dezembro de 2000.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar a servidora IVONE PEREZ DE CASTRO, EXECUTORA do Convênio nº 480/99, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção).

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Engenheiro Sharlon Marcos Junqueira, matrícula 136.064-7, EXECUTOR do Contrato nº 003/2001-SES/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde e a firma MHA ENGENHARIA LTDA, em 12 de fevereiro de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2001

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99 (Citologia, Radiologia e Pediatria) e edital Normativo nº 016/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99 (Enfermeiro), e mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

CITOLOGIA

Cynthia Virginia Ribeiro Arruda, 4º;

RADIOLOGIA

Andréa Campos de Oliveira Ribeiro, 4º;

PEDIATRIA

Fabiana Borges, 6º;

ENFERMEIRO

Karla Cristina de Oliveira Câmara, 93º;

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Superior de Saúde 3ª Classe Padrão I (Odontólogo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em quaisquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 016/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

ODONTÓLOGO

Aroldo Pinheiro de M. Neto, 52º; Eduardo Mencarini Clark, 47º; Elvis Fernandes Coelho, 34º; Eugênio Silva de O. Júnior, 36º; Flávia Marques Borba, 43º; Flávia Patrícia B. Batalha, 49º; Helen Sapucaia Míglia, 42º; Jara de Andrade Rodrigues, 46º; Liane Belus Henriques, 35º; Luciano Siade Manzan, 38º; Márcia Andréa T. Martins, 41º; Márcio Augusto N. dos Santos, 44º; Patrícia Carvalho Ribeiro, 40º; Patrícia Siqueira de Medeiros, 51º; Paulo Alcântara Macedo, 54º; Rodrigo Rodrigues Miranda, 45º; Sandra Aguiar Lima de Oliveira, 48º; Sérgio da Silva Cabral, 39º; Simone Yamada Paes, 53º; Vânia Cristina A. P. Viterbo, 37º; Waleska de Castro Sampaio, 50º.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Médico, da Carreira Médica do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99.

MEDICINA DO TRABALHO

Cândida Elizabeth de A. Karian, 12º; ; Edilberto Viana Pereira, 11º; ; Mary Viegas do Nascimento, 14º; ; Rossana Keylla Diniz Dutra, 13.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve: Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: ALBERTO PAULA DIAS

MATRICULA: 21.695-X

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 25/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 4º 09/11/95 A 08/11/2000.

NOME: ANA MARIA VIEGAS DE QUEIROZ

MATRICULA: 124.695-0

DOCUMENTO: PROC. 061008905/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 10/03/95 A 09/03/2000

NOME: ANTONIO CARMELO DA COSTA

MATRICULA: 39.837-2

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 29/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 1º 25/10/93 A 24/10/98.

NOME: ARNALDO PROCÓPIO

MATRICULA: 112.319-0

DOCUMENTO: PROC. 061006549/92

QUINQUÊNIO(S): 4º 12/01/96 A 11/01/2001.

NOME: DEVANI DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 30.449-2

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 23/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 3º 19/12/95 A 18/12/2000

NOME: DOMINGAS CARDOSO RABELO

MATRICULA: 125.957-1

DOCUMENTO: PROC. 061006825/92.

QUINQUÊNIO(S): 3º 23/12/95 A 22/12/2000.

NOME: FRANCISCO DE BRITO CASTRO

MATRICULA: 21.900-2

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 30/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 4º 25/01/96 A 24/01/2001.

NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA: 21.594-5

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 24/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 4º 11/01/96 A 10/01/2001.

NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA

MATRICULA: 100.282-1

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 25/10/2000

QUINQUÊNIO(S): 4º 09/02/95 A 08/02/2000.

NOME: JOSÉ GOULART PEREIRA

MATRICULA: 112.260-6

DOCUMENTO: PROC. 061006041/89

QUINQUÊNIO(S): 4º 08/11/92 A 07/11/97.

NOME: MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA

MATRICULA: 108.688-0

DOCUMENTO: PROC. 061000667/92

QUINQUÊNIO(S): 5º 06/11/95 A 05/11/2000.

NOME: REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE

MATRICULA: 108.944-7

DOCUMENTO: PROC. 061013748/92

QUINQUÊNIO(S): 5º 04/11/95 A 03/11/2000

NOME: SIDNEY MACHADO BARBOSA

MATRICULA: 26.558-6

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 23/01/2001

QUINQUÊNIO(S): 3º 13/01/96 A 12/01/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS PARA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, RESOLVE:

Exonerar o servidor Hélio Coutinho, mat. 120.756-3 da função de Preceptor Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e os servidores Silvio Zerbini Borges, mat. 132.001-7, Silvio Batista Arantes, mat. 132.940-0 e João Geraldo Bulgarin Junior, mat. 131.927-2 da função de Preceptor de Ensino do mesmo Curso de Especialização

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

**DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 2 de 16 de Janeiro de 2.001, publicada no DODF, n.º 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2.000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DOS SANTOS, ASS (Enfermeiro), matrícula n.º 137.328-5, para substituir a Encarregada do Centro Obstétrico do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, no período de 01 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2001, por motivo de Licença Prêmio do titular, conforme Memorando n.º 08/2001-, S. ENFERMAGEM/HRG, de 22 de janeiro de 2001.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA CORREA RODRIGUES, ASS (Nutricionista), matrícula n.º 134.140-5, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, no período de 02 a 21 de Janeiro de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando 009/SN/HRG, de 22 de Janeiro de 2.001.

DESIGNAR a servidora MARIA GORETH CAMPOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 126.381-1, para substituir o Chefe de Administração do Centro de Saúde n.º 04 do Gama, Símbolo DFG-05, no período de 17 a 31 de Janeiro de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 06/2.001-Chefia/CSG-04, de 23 de Janeiro de 2.001.

DESIGNAR o servidor HIDELEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.594-1, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Econômicos-Financeiros e Material, Símbolo DFG-08, no período de 22 a 31 de Janeiro de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 35/2.000-DREFM.

DESIGNAR a servidora POLIANA SOUSA DE ABREU, (Médico - Clínica Médica), matrícula n.º 353.238-1, para substituir o Chefe do CSG 2404, Símbolo DFG-08, no período de 02 a 16 de Janeiro de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 05/2.001-Chefia/CSG-04.

DESIGNAR a servidora MARILIZA TIVES PADILHA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 137.919-4, para substituir a Chefe da Seção de Informação, Símbolo DFG-05, no período de 09/02 a 10/03 de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 02/2.001-DDI/HRG.

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA SOARES DO PRADO, ASS (Assistente Social), matrícula n.º 130.231-0, para substituir a Chefe da Seção de Assistência Social/HRG, Símbolo DFG-06, no período de 19/02 a 10/03 de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 01/2.001-SAS/HRG.

DESIGNAR a servidora ODINILDA CHAGAS FLORÊNCIO, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 132.482-9, para substituir a Encarregada de Enfermagem da Ginecologia/HRG, Símbolo DFG-03, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 15/2.001-S.Enfermagem.

DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO, ASS (Enfermeira), matrícula n.º 118.565-9, para substituir o Encarregado de Enfermagem da Clínica Médica/HRG, Símbolo DFG-03, no período de 10/01 a 08/02 de 2.001, por motivo de férias do titular, conforme Memorando n.º 14/2.001-S.Enfermagem.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria n.º 02, de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO GIMENEZ GÍGLIO, Assistente Superior de Saúde - Psicólogo, matrícula n.º 117.629-3, para substituir o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Terapia do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica - COMPP, Símbolo DFG - 06, no período de 01 de fevereiro de 2001 a 28 de fevereiro de 2001, por motivo de Licença Prêmio da titular.

VÂNIA DE ARAÚJO PEREIRA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei n.º 8742 de 07.12.93 Lei Orgânica da Assistência Social e tendo em conta as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Plano de Assistência Social do Distrito Federal para o quadriênio 2000/2003 aprovado pela Resolução n.º 20, de 15.12.99 do Conselho de Assistência Social do DF e, ainda considerando:

-que o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios comprovarem a dotação de recursos próprios destinados à Assistência Social nos respectivos Fundos de Assistência Social;

-que, em cumprimento a tal determinação, os recursos orçamentários de 2001 da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal (SEAS/DF), relativos às ações programáticas de Assistência Social diretamente voltadas à Atividade-Fim, foram alocados no Orçamento do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal;

-que as programações de Assistência Social da SEAS-DF foram submetidas ao Conselho de Assistência

Social do Distrito Federal e aprovadas pela Resolução n.º 16, de 29.11.2000, publicada no DODF n.º 229 de 04.12.2000;

-que as providências acima elencadas possibilitam a captação de recursos da área federal para o Distrito Federal, destinados à execução, pela SEAS/DF, de programas e projetos de Assistência Social, uma vez que se constituem em pré-requisito básico para tal fim;

-que dentre as ações da SEAS/DF estão as relativas ao atendimento a crianças e adolescentes, idosos e portadores de deficiência, através de uma rede de entidades de Assistência Social conveniadas, com repasse mensal de recursos, cujos valores foram estabelecidos antes da extinção da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ocorrida conforme disposições do Decreto n.º 21.076/2000, de 16.03.2000;

-que as ações programáticas da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, absorvidas pela SEAS/DF, não sofreram solução de continuidade mormente as relativas à execução dos convênios para atendimento às clientela acima mencionadas; resolve:

Art. 1º - Convalidar, a partir de 01.01.2001, os valores referenciais/mês, nos mesmos quantitativos praticados até 31.12.2000 na continuidade e/ou celebração de todos os convênios firmados entre a SEAS/DF e as Entidades de Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme Planilha anexa, que fica fazendo parte integrante desta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a contar de 01.01.2001.

Art. 3º - Fica mantida a vigência da Portaria n.º 163, de 28.06.2000, publicada no DODF 124 de 30.06.2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ANEXO

GRADE DE VALORES REFERENCIAIS/MÊS PARA PAGAMENTOS DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS

DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OPERACIONALIZADA EM PARCERIA
VALORES DE 2000 CONVALIDADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

REGIME / MODALIDADE	DURAÇÃO	VALOR REFERENCIAL / MÊS	CONTRAPARTIDAS	
			SEAS/DF MPAS	
I - APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
Abrigo/Abrigamento	Ininterrupto	253,00	253,00	
Integração Social - Habilitação/Reabilitação/Estimulação	Integral	116,29		116,29
Integração Social - Habilitação/Reabilitação/Estimulação	Parcial	58,13		58,13
II - APOIO À PESSOA IDOSA				
Abrigo/Abrigamento - Idoso Dependente	Ininterrupto	118,50	57,65	60,85
Abrigo/Abrigamento - Idoso Independente	Ininterrupto	81,53	39,72	41,91
Integração Social - Atendimento em Grupo de Convivência				
a) 8 Horas/ Dia	Diário	42,08	29,46	21,62
b) 4 Horas/Dia	Diário	21,03	10,22	10,81
c) 6 Horas Semanais	Semanal	7,89	3,84	4,05
III - ABRIGO				
Abrigo para Crianças/Adolescentes	Ininterrupto	138,30	103,30	35,00
Abrigo para Gestantes Carentes	Ininterrupto	118,50	118,50	
Albergamento para Migrantes e População de Rua	Ininterrupto	118,50	118,50	
IV - APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO				
a) Atendimento Infantil				
Jornada Parcial (6 horas)	Parcial	59,25	50,74	8,51
Jornada Integral (12 horas)	Integral	118,50	101,48	17,02
b) Lares de Cuidados Diurnos				
Normais	Integral	24,00	24,00	
Portadores de Deficiência	Integral	30,52	30,52	
c) Outras Atividades				
Atividades complementares (4 horas)	Parcial	99,00	99,00	header

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF n.º 237 de 14.12.2000, resolve:

Designar CARLOS ROBERTO VIEIRA, matrícula n.º 101.609-1, para substituir EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula n.º 101.723-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Transportes, da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 12 à 26.03.2001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 53, DE 1º DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF n.º 237 de 14.12.2000, resolve:

Designar ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, matrícula n.º 97.841-8, Assessor de Gabinete, para substituir ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula n.º 92.838-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 06, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 05 à 19.03.2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Decisão Normativa n.º 2/99 - TCDF, considerando o que consta nos Processos n.º 100.000.033/2000 e n.º 100.001.484/2000 e considerando as razões expostas no MEMO Nº 02/CPCE de 21.02.2001, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Prestação de Contas Extraordinária, de que trata a Portaria n.º 306 - SEAS/DF, de 27.12.2000, publicada no DODF Nº 246 de 28.12.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA N.º 8, DE 2 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2.000, resolve: Designar a servidora NUBIA SILVA DEROSSI ROCHA matrícula n.º 93.304-X, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo DFG-09, para substituir ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula 93.092-X, Diretor de Apoio Operacional, símbolo DFG-13, no período de 05/03/2.001 a 03/04/2.001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de fevereiro de 2001

REFERÊNCIA: Processo nº 050.000.143/00

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.140,88 (um mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos) em favor do Governo do Estado do Maranhão, referente ao ressarcimento dos salários dos meses de janeiro a abril/1999, do servidor Carlos Sérgio de Assis, correndo a despesa a conta do Elemento 31.90.93 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 8.502.002.8 - Administração de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e devolva-se ao DAG, para as providências complementares.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SSP/DF, resolve: 1 - Retificar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 41.755-6 lotada nesta Secretaria referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99 para considerar a pontuação de 5,00, conceito excelente. 2 - Caberá a DIPES/DAG efetuar os registros.

MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (presidente)

SANDRA ALVES LIMA DOS SANTOS (membro)

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA (membro).

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SSP/DF, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Secretaria referente ao período de 16/10/99 a 15/10/00. 2 - Caberá a DIPES/DAG efetuar os registros.

MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA (presidente)

SANDRA ALVES LIMA DOS SANTOS (membro)

MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA (membro).

MAT.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
22.153-8	MARA LUCIA DUARTE FERREIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.154-6	MARIZETE MARIA GOMES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.331-X	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.338-7	LUCIA MARIA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.460-X	LUCIENE MARIA VIEIRA MELO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
22.757-9	JOSE ALVES DE SOUSA	TEC. ORÇAMEN	5,00	EXCELENTE
23.776-0	VERA LUCIA DE S. B. NOVAIS	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
23.800-7	NILVANA Mª PEREIRA SANTOS	ANA. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
23.805-8	EURIPEDES RAMOS DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.186-5	JORGE LUIZ DE S. PASSOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.910-6	Mª DO SOCORRO J. LIMA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
24.985-8	EMILIA PIRES CORNELIO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.152-6	LEONIR ALVES VIEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.162-3	CICERO JOSE DE AZEVEDO	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
25.175-5	ANTONIO INACIO DE JESUS	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
25.180-1	ODILAR BOMBASSARO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.189-5	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.308-1	ELIANE CHAVES DA GRAÇA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.339-1	CREMILDA RODRIGUES SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.386-3	JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.653-6	Mª DA GLORIA MARQUES SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.656-0	Mª DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.657-9	Mª DEUSANIRA CARVALHO SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.661-7	MARILENE DE BARROS C. CLEMENTE	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.663-3	AUREA ARAUJO SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.667-6	Mª JOSE DO NASCIMENTO ALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.672-2	IVANILDE GONÇALVES RODRIGUES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.674-9	EMERSON JOSE DA ROCHA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

25.688-9	GENESIO GRACIO DE QUEIROZ	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.689-7	SONIA Mª GUABIRABA ALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.690-0	Mª D'ANUNCIÇÃO R. DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.694-3	ERMINIA PEREIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.698-6	Mª DE LOURDES PINTO DOURADO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.703-6	PEDRELINA RIBEIRO DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.715-X	Mª EVANGELISTA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.717-6	Mª IZABEL TEIXEIRA DE SOUZA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.718-4	TEREZINHA LUIZA BRAGA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.719-2	Mª DE LURDES ALVES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.727-3	Mª DAS NEVES FERREIRA MACEDO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.750-8	ZILMA MARIA GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.751-6	DALVA BATISTA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.752-4	AURISTEA DE SOUSA COSTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.754-0	MARIA APARECIDA DE JESUS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.757-5	CLEONICE DA COSTA MACEDO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
25.765-6	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.402-4	MARIGIA A. DE A FURLANI	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.905-0	Mª JOSE DA COSTA VALMOR BARBOSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
26.940-9	ARISTIDES BARBOZA RAMOS	TEC. ADM. PUB.	4,80	EXCELENTE
27.464-X	ELIZETE LIMA MOREIRA	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
27.601-4	ROGELIA BORGES DE MENEZES	ANA. ORÇAMEN	5,00	EXCELENTE
30.554-5	IVANILDA LOPES DO NASCIMENTO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.691-6	JOSE ALVES DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.716-5	Mª LYSY VASCONCELOS VERAS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
30.820-X	HENRIQUE LUCIANO LOPES	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
30.826-9	NADIA FERREIRA PENNA	TEC. FIN. CONT.	5,00	EXCELENTE
30.890-0	MARNILENE SOUSA RIBEIRO LOPES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.038-7	JOSE DILSON DE ABREU CAVALCANTI	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.049-2	ANTONIA ARMENIA DE M. GONÇALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.056-5	MARGARETE BEZERRA DE ARAUJO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.140-5	JOÃO JOSE DE OLIVEIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.566-4	NIVANIA PEREIRA MATOS DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.707-1	GENIVAL DA SILVA PINTO DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.708-X	ANASTACIO CANDIDO DE MOURA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.825-6	GEORDANIA MARIA DE SOUSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.828-0	SILVEIRA DE AMORIM FEITOSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.835-3	Mª IVONE OLIVEIRA DE PAULA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.838-8	JOAO BATISTA DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.843-4	LAURENTINO RIBEIRO DA COSTA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.855-8	SANDRA ALVES DE LIMA DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.859-0	RUTH CEDRO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.860-4	HELENA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.866-3	VALMIR LACERDA RIBEIRO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.868-X	GERANILDES MEDEIROS DOS SANTOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.869-8	MESCIAS ALVES DE SOUSA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.871-X	WALDEMAR DE A VASCONCELOE	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.875-2	PAULO ROBERTO BEZERRA	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
31.892-2	ANTONIO CARLOS SANTANA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
31.931-7	GEOVANI NUNES VASSALO	TEC. ADM. PUB.	4,70	EXCELENTE
33.977-6	SANDRA Mª SOUZA NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
35.375-2	REINALDO BARBOSA DE BRITO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.603-0	VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.641-3	IONE ROMUALDO ALVES	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.668-5	CELESTE RAMOS DAS N. SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
38.888-2	DORACI ROSA GONÇALVES	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
39.621-4	RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS	TEC. ADM. PUB.	4,16	BOM
39.824-1	Mª TEREZINHA DE OLIVEIRA CAMARA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.013-0	IDALIA NEVES LIBERATO DE MATOS	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.168-4	ANTONIO JOSE SILVA ARAGÃO	TEC. ADM. PUB.	4,90	EXCELENTE
40.530-2	IVETE ALVES DA ROCHA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
40.555-8	LUIS ALAN OLIVATO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.640-1	CLAUDIO XAVIER DE SANTANA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.686-X	VANDERLEI RAMOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.697-5	ANTONIA CARMEM NASCIMENTO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

41.755-6	ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.817-X	ELMAR BARBOSA DE ARAUJO	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
41.878-1	ARMANDO VIEIRA DA SILVA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.511-2	FRANCISCO SOARES DE SOUZA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.574-0	PATRICIA VIANA FERREIRA MOTA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.736-0	VAGNER MENDES BRANDÃO	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
43.740-9	ANA PAULA DA SILVA	TEC. ADM. PUB.	4,09	BOM
43.959-2	GIRLENE DE SOUSA FEITOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.009-4	JORGE LUIZ FEITOSA BARBOSA	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.061-2	FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
44.157-0	ALBERTO NEVES PEREIRA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
46.434-1	EVERLADO LIMA DE ANDRADE	AUX. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE
91.324-3	JULIÃO PIRES DA MOTA	TEC. ADM. PUB.	5,00	EXCELENTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.140/2001 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor do CAP QOBM/Adm. ALDACIR FLAUSINO DOS SANTOS matr. 01315-3, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Notã de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.126/2001 no valor de R\$ 420,00 (qua-

trocentos e vinte reais), em favor do SBM ANTÔNIO LUIZ FLORENÇO MAIA matr. 02726-X Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve: RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.127/2001 no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), em favor do SBM JOAQUIM BOMFIM F. XAVIER matr. 06152-2 Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve: RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.125/2001 no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), em favor do 2º SGT BM Ref. IVANDILTON EVERTON MUNIZ matr. 03859-8, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTOS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA: Nos proventos do servidor ALCY SOUZA EVANGELISTA, matrícula 6.280-4, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 15 de fevereiro de 2001. Processo nº 052.000.165/2001.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA: Nos proventos do servidor JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula 20.070-0, Delegado de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 07 de fevereiro de 2001. Processo nº 052.000.120/2001.

Brasília, 28 de fevereiro de 2001
WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 16/10/99 a 15/10/00. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (membro).

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Pont	Conceito
08965-6	JULIO DE ALMEIDA LESSA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
10587-2	FRANCISCO RIBEIRO DE MENDONCA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
14087-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
19485-9	ACILINO DE ARAUJO REGO	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
19486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
21272-5	SILVESTRE NUNES PEREIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
21281-4	WERNER MAAS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
21386-1	MARIA DE LOURDES O JUNIOR	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
21842-1	VICENTE PAULO F MARANHÃO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22226-7	HELIO JOSE DA SILVA	TECADM.PUB	*	
22293-3	JOSE ANTONIO COSTA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
22306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
22337-9	CLEUMA PEREIRA DA SILVA	AUXADMPUB	4,80	EXCELENTE
22360-3	ENIRES MENDES CORNELIO SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
22440-5	SANTINA JOSE DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
22579-7	CANDIDO DOS SANTOS NETO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22662-9	JOSE EDIVAR FARIAS VASCONCELOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22675-0	JOAO MARQUES VERAS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22691-2	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22722-6	ONOFRE MATEUS BATISTA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
22892-3	APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23148-7	JOSE CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23157-6	EDITO ARTUR DE ALMEIDA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23345-5	CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO	TECADM.PUB	4,75	EXCELENTE
23367-6	MARLENE THEODORO DA SILVA	TECADM.PUB	4,40	BOM
23380-3	FLORINDA CARRILHO C L REZENDE	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23760-4	HUGO HILARIO DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
23797-3	GLAUCIA RODRIGUES DOS S SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
24495-3	JORGE DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
24884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	TECADM.PUB	*	
25164-X	EREVELT FREITAS PONTES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
25169-0	ALEXANDRE ARAUJO SOARES	TECADM.PUB	4,66	EXCELENTE
25173-9	ELY WANDERLEY DE G. PRADO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE

25174-7	FRANCISCO CARDOSO LOPES	TECADM.PUB	4,80	EXCELENTE
25181-X	CARLIENA DA COSTA XIMENES	TECADM.PUB	*	
25200-X	ANGELA MARIA DO CARMO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25252-2	WESLEY JOSE DE SOUZA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
25341-3	SEVERINA DA SILVA ARAUJO	TEC.FIN.CONT	5,00	EXCELENTE
25649-8	ROSANGELA ROCHA MARTINS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25658-7	IZAURA D'ABADIA GONZAGA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25659-5	MARIA DO CARMO F GUERRA	AUXADMPUB	4,94	EXCELENTE
25660-9	NEUMA FRANCISCA DE L. CAMPOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25693-5	LEILA BARBOSA DE BRITO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25696-X	MARIA HELENA ALVES L PEREIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25728-1	MARIA DOS ANJOS S DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
25804-0	FABIO VIANA DE LIMA	TECADM.PUB	*	
25882-2	ANTONIO SAVIO GOMES MARTINS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
26076-2	CLEIDIMAR SILVA MAGALHAES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26150-5	CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26345-1	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	ANADM.PUB	4,70	EXCELENTE
26398-2	MARIA DAS GRACAS SOUSA	ANADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26427-X	MAURICIO DUTRA DE CARVALHO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26655-8	ARLINDO ACACIO DE ALMEIDA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26858-5	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26918-2	SALOME MARIA DE O DE ARAUJO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
26947-6	FERNANDO PINHO DE ARAUJO	AUXADMPUB	4,74	EXCELENTE
27164-0	IEDA BESSA DE OLIVEIRA COSTA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
27454-2	MARIA ASSUNCAO S DE ARAUJO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
27696-0	MARISA FATIMA DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
27751-7	SOLANGE DE SOUZA ARAUJO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30415-8	WILMACI DE ALMEIDA CRUZ	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30417-4	ANTONIO FRANCISCO A MOREIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30418-2	GEDIAO ALVES CAVALCANTE	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30424-7	RUI ANTONIO DE ARAUJO LIMA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30426-3	JOSE RICARDO PAULINO DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30431-X	JOSE WILSON DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30531-6	JORGE ANTONIO DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30547-2	VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30586-3	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30593-6	LUZIA FILGUEIRA DE MELO LUCENA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30614-2	EDGAR RODRIGUES ALVES	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30653-3	ANTONIO HELIO MARCAL	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
30691-6	JOSE ALVES DA SILVA	AUXADMPUB	*	
30699-1	BENEDITA MARIA SAO JOSE	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30702-5	MARIA DO D EPAMINONDAS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
30750-5	MARIA WALDES TORRES DA SILVA	AUXADMPUB	4,70	EXCELENTE
30816-1	JADILSON FONTENELLE PECANHA	AN.FIN.CONT	5,00	EXCELENTE
30925-7	MARLY DAS GRACAS DE M SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31044-1	SILENE ALMEIDA TORRES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31059-X	RAIMUNDO LUSTOSA DE M. FILHO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31125-1	RICARDO OLIVEIRA AIRES	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31200-2	KELY LOPES DA CRUZ	TECADM.PUB	*	
31267-3	HELNA NEVES CORREIA COSTA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31283-5	ANA MARIA DA SILVA LARA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31709-8	ELIZABETH BERNARDES MOREIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31714-4	CESAR VITOR SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31826-4	JOSE ISAIAS CASSIMIRO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31832-9	LUIS HENRIQUE MONNERAT	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31837-X	JOSE AMERICO DE OLIVEIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31841-8	MARCIA CRISTINA F DOS SANTOS	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31842-6	RAIMUNDO JOSE LISBOA JUNIOR	TECADM.PUB	4,06	BOM
31850-7	OSMAR ALVES MARQUES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31852-3	AURILENE ALVES DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE

31861-2	ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31864-7	MARLI DE OLIVEIRA JULIAO LIMA	AUXADMPUB	*	
31870-1	PEDRO JOSE DE MEDEIROS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	TECADM.PUB	*	
31882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31905-8	MARIA BERNADETE DOS S OLIVEIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
31907-4	CECI CAIXETA QUEIROZ	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31914-7	MANOEL GOMES LEITAO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31972-4	MARCOS CESAR M P DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
31978-3	ERLAN MARQUES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
32188-5	GLAUCIA GLADYS FRANCISCO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33125-2	CARLOS JOSE JESUS DE OLIVEIRA	TECADM.PUB	4,40	BOM
33126-0	CLAUDIO DA SILVA CAMARGOS	TECADM.PUB	4,70	EXCELENTE
33132-5	MARCELA MIRANDA CARVALHO	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
33135-X	ADAO BASILIO DE CARVALHO	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
33137-6	PATRICIA DE OLIVEIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33143-0	MARIA LUCIA DE AZEVEDO	TECADM.PUB	4,00	BOM
33153-8	CLAUDIO CARDOSO GONCALVES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33159-7	NILMAR MENDES PEIXOTO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
33174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
33175-9	MILTON LOPES DE SOUSA	TECADM.PUB	4,00	BOM
33307-7	MAURO LUCIO DO N RAPOUSO	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
33726-9	SELMA MOREIRA DA S DE SOUSA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34089-8	JOANA SELMA VIEIRA COELHO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
34259-9	JOSE BISPO DOS SANTOS E SILVA	AUXADMPUB	*	

34332-3	SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA	ANADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34373-0	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
34425-7	ADRIANA MARIA P SOTERIO	ANADM.PUB	*	
34431-1	ANGELA MARIA RESENDE R FROTA	ANADM.PUB	4,90	EXCELENTE
34454-0	SUELI LEAL FRANCA	ANADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34495-8	SILVANA MARTINS GARCIA CASCAO	ANADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34614-4	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34634-9	JOAO MARQUES DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
34863-5	SILVIA LUCIA DA ROCHA MIRANDA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
35068-0	SANDRO MARTINS VIEIRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35070-2	ANA LUCAS DA SILVA	AUXADMPUB	4,80	EXCELENTE
35086-9	RENATO ALVES DE RESENDE	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35200-4	JOAO DA SILVA SOARES	TECADM.PUB	4,85	EXCELENTE
35298-5	MARIO SEBASTIAO SOARES ROCHA	TECADM.PUB	4,90	BOM
35358-2	BELCHIOR CAIXETA DOS REIS	TECADM.PUB	4,84	EXCELENTE
35377-9	VICENTE DA SILVA	TECADM.PUB	*	
35387-6	ERIVALDO AMORIM DE FREITAS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35393-0	WILLIAM BRUNO COSTA DOMINGOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35523-2	PEDRO FRANCISCO F FILHO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
35563-1	ADROALDO RODRIGUES SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
38631-6	ANA MARIA ANTONIA DA CRUZ	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
38660-X	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXADMPUB	*	
38666-9	MARIA DE LOURDES B DE MELO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
38696-0	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
38962-5	WELINGTON LIMA DE ARAUJO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
38985-4	IVONEIDE COSTA EVANGELISTA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
38986-2	DECLIVER FERNANDES MARRA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
39229-4	PAULO GAVIANO	TECADM.PUB	*	
39313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39677-X	JOAO BATISTA AFONSO DOS SANTOS	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39729-6	GLORIA DIAS DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
39763-6	JOSE GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	TECADM.PUB	4,10	BOM
40407-1	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA	TECADM.PUB	*	
43087-0	ELIAS SANTOS DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43502-3	ADERBAL JOSE CARNEIRO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
43508-2	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ABREU	TECADM.PUB	*	
43603-8	JOSE LEITE DA CRUZ	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43607-0	JUVENILCE PEREIRA DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43609-7	SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43621-6	MEIRE IVONE NOCODEMOS DE LIMA	AUXADMPUB	*	
43639-9	MIRIAN MONTEIRO DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43644-5	PAULO PEREIRA LIMA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43677-1	EDNILTON PEREIRA DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43678-X	MARISTELA APARECIDA DE O. LIMA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43683-6	DAMIAO ROSA DE SOUSA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43687-9	VALDIR JOSE ALVES	TECADM.PUB	4,49	BOM
43697-6	GONCALO LIMA DA ROCHA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43703-4	PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43717-4	RONALDO LEITE DE SA	AUXADMPUB	*	
43723-9	GEOVANI GONCALVES LODI	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43727-1	JOAO BATISTA DE SIQUEIRA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43755-7	PEDRO PARENTE PAES	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43808-1	LEILA DE SOUSA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43809-X	SEVERINO LOPES NASCIMENTO	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43834-0	JAQUELINE MARIA DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43843-X	ISABEL CRISTINA N O. DE FATIMA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43964-9	FRANCISCO CARDOSO DE A FILHO	AUXADMPUB	4,20	BOM
43971-1	EDIEL BENTO DA COSTA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
43992-4	LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	TECADM.PUB	4,70	EXCELENTE
44018-3	JOSE MAURICIO DE SABOIA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
44056-6	ALCIONEIDE DE SOUSA YONEKURA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
44097-3	MOISES LOPES DA SILVA	AUXADMPUB	5,00	EXCELENTE
44224-0	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
45014-6	ORIVALDO F DO NASCIMENTO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE
47048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	TECADM.PUB	4,45	BOM
47054-6	ALEXANDRE SOARES	TECADM.PUB	4,45	BOM
47078-3	ELAINE CRISTINA P GONCALVES	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
47122-4	EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
47123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
47125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	TECADM.PUB	4,40	BOM

48278-1	VALDEMIR SANTOS NOVAIS	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
48295-1	DIOGENES ALVES MORAIS	TECADM.PUB	4,00	BOM
49108-X	WILSON FERREIRA DE ASSIS	TECADM.PUB	4,40	BOM
49772-X	LUCINEIDE CAVALCANTE SABOIA	TECADM.PUB	4,90	EXCELENTE
49862-9	PEDRO ALVES DE CARVALHO	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
91943-8	LUIS CARLOS DA S CAVALCANTI	TECADM.PUB	4,25	EXCELENTE
92306-0	CLAUDIA SIMONE SOUZA	TECADM.PUB	4,00	BOM
92319-2	ALEX DE ALMEIDA SANTOS	TECADM.PUB	4,00	BOM
92336-2	LUCIANO JOSE P F. DE ALMEIDA	TECADM.PUB	4,00	BOM
92343-5	BARBARA DE JESUS SIMOES	TECADM.PUB	*	
92345-1	MARIA DO PERPETUO S. G. PINHEIRO	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
92349-4	ANA CRISTINA DA SILVA NEVES	TECADM.PUB	4,20	BOM
92358-3	MARCUS GONCALVES DOS SANTOS	TECADM.PUB	4,00	BOM
92388-5	ROBERTA PESSANHA MACHADO	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE

* SERVIDORES NÃO AVALIADOS

Maria Marise da Silva Freitas

Presidente

Agnalda de Moraes

Membro

Maria Neusa da Paz Costa

Membro

Nilson Rodrigues Nunes

Membro

Mary Mabel de Oliveira Moriani

Membro

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

Diretor- Geral da PCDF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 16/10/98 a 15/10/99. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (membro).

Matric	Nome	Cargo	Pont	Conceito
31850-7	OSMAR ALVES MARQUES	TECADM.PUB	5,00	EXCELENTE

Maria Marise da Silva Freitas

Presidente

Agnalda de Moraes

Membro

Maria Neusa da Paz Costa

Membro

Nilson Rodrigues Nunes

Membro

Mary Mabel de Oliveira Moriani

Membro

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

Diretor- Geral da PCDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art 3º, do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:
Suspender o Pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria de Auxiliar, a servidora JUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 33.018-3, no período de 05.03.2001 a 03.05.2001, por motivo de gozo Licença - Prêmio por Assiduidade.

LAZARO MARQUES NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2001

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 28 de 02 junho de 1999, resolve:

I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao interstício de 16.10.1999 a 15.10.2000,

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data publicação desta Portaria e,

III - Caberá ao Núcleo de Recursos Humanos efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.

Matrícula	Nome	Grau	Conceito
23.130-4	ODILA DE FÁTIMA G.PASSOS	5,00	EXCELENTE
26.594-2	MARCUS AUGUSTUS RIBEIRO VIEIRA	4,74	EXCELENTE
26.855-0	GIVONILSON DA FÉ SOUZA	4,90	EXCELENTE
27.357-0	VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA	4,59	EXCELENTE
30.579-0	MARIA SÔNIA L. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
30.649-5	MARIA RÉGIA DA SILVA ROSA	5,00	EXCELENTE
30.732-7	AURILENE DE SOUSA	4,80	EXCELENTE
30.858-7	ANTÔNIO RIBEIRO LIMA	(*)	-----
31.048-4	VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA	4,92	EXCELENTE
33.004-3	VALDECI DE AZEVEDO DAMASCENO	4,70	EXCELENTE
33.018-3	JUCIRENE PEREIRA COSTA	4,95	EXCELENTE
33.784-6	SANDRA REGINA BORGES NUNES	4,77	EXCELENTE
34.867-8	ROSILENE DA SILVA SOUSA	5,00	EXCELENTE
38.727-4	JACIRA ARAUJO SILVA	5,00	EXCELENTE
38.831-9	MARIA DE FÁTIMA F. SOUSA	4,90	EXCELENTE
39.152-2	MIRO BATISTA GUIMARÃES	4,53	EXCELENTE
39.619-2	ROSA MARIA NUNES FIGUEIREDO	4,80	EXCELENTE
40.130-7	GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE

47135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	TECADM.PUB	4,35	BOM
47140-2	CRISTIAN BARROS LEITAO	TECADM.PUB	4,55	EXCELENTE
47156-9	VALDECI VIEIRA LIMA	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
47182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	TECADM.PUB	4,35	BOM
47184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
47212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	TECADM.PUB	4,10	BOM
47213-1	ALDAIR NUNES DE ALMEIDA	TECADM.PUB	4,75	EXCELENTE
47259-X	CLAUDIA DE SOUZA AZANEU	TECADM.PUB	4,45	BOM
47265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
47297-2	RICARDO CARVALHO NASCIMENTO	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
47337-5	ADILSON DA SILVA SALES	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE
47388-X	ALICE SOUSA NUNES	TECADM.PUB	4,30	BOM
47419-3	BRAULISTEDE PEREIRA DE SOUZA	TECADM.PUB	4,57	EXCELENTE
47524-6	EUCLIDES PIRES DA SILVA	TECADM.PUB	4,00	BOM
47598-X	JOBSON JOSE DOS SANTOS	TECADM.PUB	4,40	BOM
47622-6	ALISSON MORAIS GIANI	TECADM.PUB	*	
48214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	TECADM.PUB	4,30	BOM
48224-2	MARCOS MOURA SILVA	TECADM.PUB	4,55	EXCELENTE
48227-7	JOSE ROMILDO SOARES	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
48228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	TECADM.PUB	4,50	EXCELENTE
48229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	TECADM.PUB	4,40	BOM
48265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	TECADM.PUB	4,60	EXCELENTE

40.769-0	RANDER BERNARDES QUEIROGA	4,76	EXCELENTE
42.954-6	DJOVANE DUPIIM COSTA	4,59	EXCELENTE
43.642-9	MARIA DO CARMO B. MESQUITA	5,00	EXCELENTE
43.751-4	REINALDA ALVES CAETANO	5,00	EXCELENTE
43.775-1	MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA	(**)	-----
43.867-7	FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS	4,85	EXCELENTE
43.894-4	CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
91.288-3	JOSÉ NEWTON CHAVES LIRA	4,53	EXCELENTE
91.289-1	MARCOS FERREIRA PENA	4,53	EXCELENTE
91.371-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	4,53	EXCELENTE
91.395-0	DERMEVAL PEREIRA DE CASTRO	4,53	EXCELENTE
91.422-3	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MENDES	4,54	EXCELENTE
91.983-7	JOÃO LUIS SANDES DE SOUSA	4,53	EXCELENTE
91.997-7	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	4,53	EXCELENTE

LEGENDA:

(*)SERVIDOR NÃO ENTREGOU AVALIAÇÃO

(**)SERVIDORA DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

Presidente

MARIA RÉGIA DA SILVA ROSAREINALDA ALVES CAETANO

Membro Membro

MARIA DE FÁTIMA F. DE SOUSAVALDECI DE AZAVEDO DAMASCENO

Membro Membro

Homologo em 01/03/2001.

LAZARO MARQUES NETO

SERVIÇO DE PESSOAL NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora FABIANA BATISTA MACHADO, matrícula nº 95.589-2, Assistente da Assessoria, pelo período de 19.02.2001 a 26.02.2001.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 15, de 15 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 34 de 16 de fevereiro de 2001, página 30.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar o servidor RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA NEVES, Matrícula nº 107.133-5 Assessor, DFA-12, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de férias de 01.03.2001 a 15.03.2001.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ VÍTOR LOPES, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Código TC-CCG-4, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ ADOLFO CORREA PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete da Presidência.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELMIZ ANTÔNIO ROCHA, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contas, Código TC-CCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-02832/2000, que tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preço está prevista para ocorrer em 14/03/2001, às 15 horas, na sala de reuniões da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
PresidenteRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-02399/2000, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de café para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 1 de março de 2001
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2001
PADRAO Nº 3/96

PROCESSO: 142-000137/2001; PARTES: DF/RA XII X GERALDINHO GONÇALVES ME; OBJETO: Prestação de serviços de produção de show artístico para comemorar o Carnaval de 2001, no estacionamento da Feira Permanente de Samambaia, PRAZO: O contrato terá vigência por 05 (Cinco) dias consecutivos; O prazo de execução do serviço é do dia 23/02 a 27/02/2001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.657 de 29/12/2000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:13.392.1300.2364-0001; FONTE DE RECURSO: 100; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: nº 2001NE00052, emitida na modalidade ordinário, sob o evento 400091, em 22/02/2001, no valor de R\$ 18.945,00 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, EDSON PEREIRA XAVIER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada, GERALDINHO GONÇALVES, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 248-8
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 142-000.032/96; PARTES: DF/RA XII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ME; OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 2001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.0100.2354-0001; Fonte de recurso: 100; Código unidade orçamentária: 11114; Elemento de despesa: 349039; Nota de empenho: 2001ne00032 emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091 em 12/02/2001 no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais); VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDSON PEREIRA XAVIER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: FERNANDO LEITE DE GODÓY, na qualidade de Diretor Regional.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 679; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JOSÉ AMÉRICO DE ARAÚJO, CPF/MF nº 046.788.261-49, Cédula de Identidade nº 116.732-SSP/DF, CNH nº 00142421658 DETRAN-DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Elpídeo Luiz Brandão Filho, na qualidade de Diretor-Geral "Interino", pelo permissonário, JOSÉ AMÉRICO DE ARAÚJO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 051, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IVECO, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 2000, chassi nº 93ZC3570118300812; TESTEMUNHAS: Maria Cledina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Cláudio Barbosa da Silva, CPF/MF nº 559.683.761-04, Cédula de Identidade nº 1.294.199 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 680; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: EURÍPEDES GUEDES DE SOUZA, CPF/MF nº 165.462.611-20, Cédula de Identidade nº 858.222-SSP/GO, CNH nº 00083031304 DETRAN-DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Elpídeo Luiz Brandão Filho, na qualidade de Diretor-Geral "Interino", pelo permissonário, EURÍPEDES GUEDES DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 099, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 312 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 1999, chassi nº 8AC690331YA539368; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; José Roberto Salles, CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 681; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: AFONSO CLÁUDIO FERREIRA, CPF/MF nº 480.252.751-91, Cédula de Identidade nº 1.076.433-SSP/DF, CNH nº 01015800601 DETRAN-DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Elpídeo Luiz Brandão Filho, na qualidade de Diretor-Geral "Interino", pelo permissonário, AFONSO CLÁUDIO FERREIRA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 096, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 312 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 1997/1997, chassi nº 8AC690341VA511254; TESTEMUNHAS: Maria Cledina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; José Roberto Salles, CPF/MF nº 516.450.921-00, Cédula de Identidade nº 1.039.035 SSP/DF.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 4, DE 2 DE MARÇO DE 2001
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no item 3, subitem 3.2 do Edital nº 2/2001, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2001, torna pública a Relação Nominal dos Candidatos com os respectivos pontos obtidos na Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, 1º semestre de 2001,

comunicando que o candidato poderá interpor recurso requerendo revisão dos pontos que lhe foram atribuídos, no período de 06 a 08/03/2001, no horário de 9h às 11h e de 14h às 17h, na Escola de Governo do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária

EDITAL Nº 5, DE 2 DE MARÇO DE 2001
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e consoante com o Edital nº 2/2001, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2001, torna pública a exclusão da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, 1º Semestre de 2001, dos candidatos DIVINO WANDERSON PEREIRA DOS REIS, inscrição nº 0021; RHANA PAULA DA SILVA, inscrição nº 0033; ELIETE FÉLIX DA CUNHA, inscrição nº 0039 e ADRIANA DE ALMEIDA LUPIANO, inscrição nº 0111; por não atenderem ao disposto no item 1 e IZABEL POLINE DO NASCIMENTO CAMELO, inscrição nº 0053 e JOSE ANDRADE JUNIOR, inscrição nº 0133, por não atenderem ao disposto no item 2, subitem 2.2, inciso III do referido Edital.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 89/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES: (filme para vídeo printer) ; Grupo 15. Abertura: 12/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 90/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES: (rádio de comunicação, e microfone) ; Grupo 66. Abertura: 12/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 91/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (filtro lubrificante, filtro externo, etc.) ; Grupo 20. Abertura: 12/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 2 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 92/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CÓPIAS DE FILMES FOTOGRÁFICOS: Grupo 97. Abertura: 12/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 93/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS FOTOTÁTICAS, HELIOGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO E PLOTAGENS: Grupo 97. Abertura: 12/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via

Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 94/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E/OU CONSERTO DE VIATURA, PERTENCENTE A POLÍCIA CIVIL: Grupo 97. Abertura: 12/03/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 2 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Montalvão e Siqueira Ltda e 02. Centro Oeste Asfaltos Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 13.03.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Juno Veloso Vidal dos Santos; 02. Juca e Alencar Ltda; 03. Mercobrás Com. Distribuição Ltda; 04. Comercio de Alimentos Bamby Ltda e 05. Pescaviva Ltda; e inabilitar a empresa 06. A Fonte Com. de Produtos Alimentícios Ltda, por não atender o disposto na alínea "j" do item 05 do edital (não apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda do DF - CND). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 13.03.2001 às 11:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2001

A Comissão Permanente de Licitação – Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Data Graphics Informática Ltda; 02. SW Informática Ltda; 03. Tropical Trading Imp. Exportação Ltda; 04. SL Comércio e Serviço Ltda e 05. Audio Mercantil Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 14.03.2001 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 2 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 5/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 005/01 proc. 061.009982/00, objetivando a aquisição de tinta esmaltada sint. Branco brilhante e outros, será realizada no dia 14/03/2001, às 11:00 horas.

CONVITE Nº 41/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 041/01 proc. 060.003659/00, objetivando a aquisição de scanner de mesa colorido e outros, será realizada no dia 15/03/2001, às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 049/01 proc. 060.005771/00, objetivando a aquisição de papel off-see, será realizada no dia 14/03/2001, às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 050/01 proc. 060.006658/00, objetivando a aquisição de microscópio com vários braços, será realizada no dia 13/03/2001, às 17:00 horas.

Brasília, 2 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 060/01, Proc. 060.007287/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – EDM COML. LTDA, 02 – DENTAL ROMA LTDA, 03 – CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA, 05 – RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA, 06 – BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA, 07 – DENTAL LELLO

LTDA, 08 – MEDICAL LINE IND. E COM. S/A, 09 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA e 10 – HELTH-CARE COM. DE MAT. MED. CIR. E HOSP. LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 04 – FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, por descumprir ao item 4.1 letra "a1" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 033/01, Proc. 060.002755/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 – D.M.I MAT. MÉDICO HOSP. LTDA, 02 – ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03 – TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA, 06 – EVOLUÇÃO MAT. HOSP. LTDA, 07 – BRISTOL-MYERS SQUIBB BRASIL S/A, 08 – CONTRAST COM. EXP. IMP. E REP. LTDA, 09 – FLEXOR IND. E COML. LTDA, 11 – STARMED ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA, 12 – LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, 13 – PINHEIRO MAT. CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, 14 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, 15 – RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA, 16 – UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA. FIRMAS INABILITADAS: 04 – FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "a1" do Edital, 05 – DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA por descumprir ao item 4.1 letra "j" e 10 – LABORATÓRIO SANOBIO LTDA, por descumprir ao item 4.1 letra "b", 03, 04 do edital.

Brasília, 2 de março de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV004/01 - PROC. 061009996/00

Vencedora/Item/Valor

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA-01 – R\$ 15.700,00

Obs: Este resultado altera o publicado no DODF em 18.01.2001.

EDITAL Nº 006/01 - PROC. 060.007347/00

Vencedora/Lote/Item/Valor

MATROX COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA – LT. 02/ 01 – R\$ 4.725,00

DOT PITCH INF. E ELETRÔNICA LTDA – LT. 03/ 01 – R\$ 24.615,00

ASA SUL INF. LTDA – LT. 03/ 02 – R\$ 544,35

AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME – LT. 04/ 01, 02, 04 – R\$ 2.754,00

SOLUÇÃO BRASÍLIA COM. E SERV. LTDA. - LT. - 05/ 02, 03, 04 – R\$ 80.977,00

OBS: Foi sugerida a revogação dos itens: 01 do lote 01, 03 do lote 04, 01 do lote 05, 01 do lote 06.

EDITAL Nº cv.044/01 - PROC. 061.007985/00

Vencedora/Item/Valor

DMI MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 01,02,03,06,09,10,11,12,13,14 – R\$ 20.520,00

MICROMEDICAL MAT.MED.LTDA – 04,05,07,08 – R\$ 8.716,00

EDITAL Nº CV.032/01 - PROC. 060.003647/00

Vencedora/Item/Valor

FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME – 07,14,25 – R\$ 1.804,00

MADAV MAT. DE CONSTR. E SERV. LTDA-ME – 33 – R\$ 1.077,00

ARGOS COMÉRCIO REPR. E SERVIÇOS LTDA – 03,04,06,11,24 – R\$ 7.031,00

LM COM. E SERV. LTDA – 17,18 – R\$ 853,00

ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONSTR. LTDA – 09,12 – R\$ 670,00

COMPERBRÁS COM. E SERVIÇOS LTDA – 22,23 – R\$ 10.200,00

MADEPA MADEIREIRA PARÁ COM. REP. E IND. LTDA – 10,15,16,21- R\$ 5.910,00

MADEREIRA SIA FORTE COM. DE MADEIRAS LTDA – 31 – R\$ 49,50

MADEREIRA PLANALTO LTDA - 02,05,13,19,20,30, 32 – R\$ 2.093,10

MAX - FER. COML. LTDA – 01,26,17 – R\$ 432,70

FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – 08,28,29 – R\$ 2.289,00

EDITAL Nº CV.063/01 - PROC. 060.003781/00

Vencedora/Item/Valor

Johnson e Johnson Prods. Profissionais Ltda - 01,04,05,06,08, 09 - R\$ 19.681,80

Desclassificada/Item

Elan Prods. Hosp. Ltda – todos os itens cotados.

Micromedical –Mat. Med. Hosp. Ltda – todos os itens cotados.

Instrumental Científico Inst. p/ Labs. Ltda – todos os itens cotados.

Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02,03,07.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 267/00 - PROC. 060.001031/00

Vencedora/Item/Valor

VOGA CONSULTORIA LTDA – 01, 03 – R\$ 92.180,00

GÊNESE INF. LTDA – 02, 04, 06, 10 – R\$ 14.195,00

DATAGRAPHICS INF. LTDA – 07, 09, 11, 12 – R\$ 7.105,00

OBS: Foi sugerido encerramento para o item 08 e revogação para o item 05.

EDITAL Nº TP 331/00 - PROC. 061.009218/00

Vencedora/Item/Valor

BIOLAB MERIEUX S/A – 01, 02 – R\$ 363.600,00

Desclassificada/Item

PMH PRODS. MED. HOSP. LTDA – 01, 02

EDITAL Nº TP349/00 - PROC. 060005427/00

Vencedora/Item/Valor

BAUMER S/A – 01 – R\$ 53.329,00

Desclassificada/Item

SERCON IND. E COM. DE APAR. MÉD. HOSP. LTDA- 01

Obs: Este resultado altera o publicado no DODF em 15/01/2001.

EDITAL Nº TP/005/01- PROC. 061.009522/00

Vencedora/Item/Valor

BARRIER COM. E SERV. LTDA – 01- R\$ 16.200,00

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 03 – R\$ 858,00

BH FARMA COM. LTDA – 05 – R\$ 10.590,00

EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA – 06 – R\$ 7.400,00

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A – 07 – R\$ 700,00

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODS. HOSP. LTDA – 05

BH FARMA COM. LTDA – 02

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 04

Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02, 04 e o encerramento do item 08.

EDITAL Nº TP/008/01 - PROC. 060.004283/00

Vencedora/Item/Valor

SANVAL COM. E IND. LTDA -01,09 – R\$ 50.540,00

CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA – 03,04,10 – R\$ 44.840,00

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 05 - R\$ 510,00
 LAB. NEOQUIMICA COM. E IND. LTDA - 06 - R\$ 440,00
 EUOFARMA LABORATORIOS LTDA -08 - R\$ 28.400,00

Desclassificadas/Itens
 HIPOLABOR FARM. LTDA - 02,07
 BARRIER COM. E SERV. LTDA - 01
 EMS IND. FARM. LTDA - 07
 RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MED. LTDA - 02
 LAB. NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 01, 02
 SANVAL COM. E IND. LTDA - 02
 LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA - 07

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA -11

Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 02,07,11.

EDITAL Nº TP/034/01 - PROC. 061.009253/00

Vencedora/Item/Valor
 MINASMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 01,04,07- R\$ 44.760,00

MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 05 - R\$ 77.000,00

DMI MAT.MEDICO HOSPITALAR LTDA - 06,08 - R\$ 116.780,00

Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02, 03.

EDITAL Nº TP/037/01 - PROC. 060.002754/00

Vencedora/Item/Valor
 DMI MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - 03,04,08,09,14 - R\$ 23.552,00

JP IND. FARMACÊUTICA S/A - 05,06, 07 - R\$ 28.291,00

DIMACI MAT. CIRURGICO LTDA - 11,15 - R\$ 13.720,00

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -12,13 - R\$ 10.856,00

DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - 16 - R\$ 15.120,00

BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A - 18 - R\$ 1.960,00

Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 01,02,10, 17.

EDITAL Nº TP/054/01 - PROC. 060.001890/00

Vencedora/Item/Valor
 OTTO BOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29 - R\$ 105.850,00.

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº CC. 2/00

Classificadas	Pontuação técnica
SIEMENS LTDA	38
SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	26
VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24

Brasília, 2 de março de 2001
 ALBERTO HERSZENHUT
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2000 (*) PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-004.183/2000 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 30/06/2000, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/07/2000, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial (ramais e bocas de lobo) em diversas localidades do Distrito Federal. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 28/02/2001, fica prorrogado até 31/07/2001. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 31/01/2001, vencendo-se portanto em 30/06/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 40, de 28/02/2001, pág. 31.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2001

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, torna público a retificação do Edital de Retificação nº 02/2001, publicado no DODF nº 42, de 02/03/2001, onde se lê:

NOME	EMPREGO	CLASS.	N.º EDITAL	DATA EDITAL	SITUAÇÃO
Francisca Maria Pereira de Araújo	Jardineiro	30º	25/2000	26/12/2000	Perda de Prazo

Leia-se:

NOME	EMPREGO	CLASS.	N.º EDITAL	DATA EDITAL	SITUAÇÃO
Francisca Maria Pereira de Araújo	Jardineiro	30º	21/2000	06/12/2000	Perda de Prazo

Brasília, 2 de Março de 2001
 ELMAR LUIZ KOENIGKAN
 Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 093.002.175/2000- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 030, de 23.02.2001, autorizou a celebração de contrato entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e CASEL - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em linhas de energia elétrica e barramentos de SEs energizadas. Prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze) meses, ambos contados de sua assinatura. Data

assinatura: 1º.03.20001 Valor R\$ 419.828,64 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA, pela CASEL: CÉLIO DIAS DA SILVA. Cumpre-se assim o art. 61 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.000184/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 032, de 23.02.2001, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no inciso I art. 25, da Lei nº 8.666/93, com vistas a regular celebração de Convênio, com o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTEGRA e a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, destinado a firmar a colaboração dos Partícipes à viabilizar a melhoria das condições de inserção de jovens e crianças na sociedade mediante a o ensino sistemático denominado "PROGRAMA GENTE DE SUCESSO". Prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, prorrogáveis. Valor anual de 1% da previsão de lucro líquido do exercício da CEB, que será despendido na forma de Ato Gratuito Razoável, conforme inc. XVII do art. 27 do Estatuto Social da Companhia e art. 154 § 4 da Lei nº 6.404/76. Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2001

REPUBLICADO POR NÃO TER CONSTADO A DATA DE PUBLICAÇÃO NO DODF DOS EDITAIS DE RESULTADO FINAL E DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000 comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADOGADO da Companhia Energética de Brasília-CEB, no período de 08/02/2001 a 15/02/2001 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 h, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, o candidato abaixo relacionado:

NOME CLASSIFICAÇÃO
 - ANDERSON FONSECA MACHADO 14º

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2001
 ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
 Diretor-Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que fica revogada a CONCORRÊNCIA 015/1999, para prestação de serviços de instalação e retirada de iluminação pública no Eixo Monumental. O processo encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitação - GRLI, no horário de 08:00 hs as 12:00 hs e de 14:00 hs as 17:00 hs Demais informações através do telefone 325-2953 e do fax 225-3549.

Brasília-DF, 1 de Março 2001
 JOSÉ GABRIEL FILHO
 Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2001

PROCESSO N. 113.004.972/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO: Pavimentação da interseção da rodovia DF-025 (EPDB) com a DF-047 (EPAR) - Balão do Aeroporto, estando inclusos os serviços de terraplenagem, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares e recuperação do meio ambiente. - VIGÊNCIA: 31.07.2001, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias. - VALOR: R\$ 4.138.465,50 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 01.03.2001 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO; pela Contratada: LAIZE DE FREITAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2001

PROCESSO Nº 113.005.678/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Modificar os preços do material betuminoso, referente ao mês de janeiro/2001, que passam a ser o seguinte: ASFALTO DILUÍDO CAP-20 - R\$ 796,33 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos); - CM-30 - R\$ 1.016,83 (um mil, dezesseis reais e oitenta e três centavos); - EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C - 616,28 (seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). - DATA DA ASSINATURA: 28.02.2001.

AVISOS DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Objeto: DF-079(EPVP) -Pavimentação de rodovia, trecho: da interseção com a DF-085(EPTG) à interseção com a Avenida Castanheiras. Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2001

Objeto: BR - 020 Melhorias e adequação de trecho de rodovia, trecho: BR-020 com o acesso a sobradinho. Nova Data da Abertura: 21-03-2001 às 09:00 h
 OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição do Edital. Local de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF

Brasília, 2 de março de 2001
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 1/2001

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento referente ao Convite em epígrafe, sendo vencedora a empresa MULTICÓPIAS DE BRASÍLIA E COMÉRCIO LTDA, e desclassificadas, por apresentarem preços considerados excessivos, as empresas XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e PRIMEIRA IMPRESSÃO LTDA, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000 PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-000.541/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x SINTREX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual, pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06122010025320001, Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recursos: 130. Notas de Empenho: 2001NE00098 no valor de R\$ 12.175,00 (doze mil cento e setenta e cinco reais), emitida em 16 de fevereiro de 2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTA, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2000 PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º: 050-000.707/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual, pelo qual correrá a despesa referente ao exercício financeiro de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06183260025370001, Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recursos: 130. Notas de Empenho: 2001NE00088 no valor de R\$ 15.997,00 (quinze mil novecentos e noventa e sete reais), emitida em 13 de fevereiro de 2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: FERNANDO ABREU, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2001 PADRÃO Nº 1/96 (*)

PROCESSO N.º: 050-000.474/2000 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x DIGITAL TELECOMUNICÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 018/2000-CPL/SSP. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva com substituição de componentes avariados na Central Telefônica Micro PABX modelo 6020, marca intelbrás, instaladas no Complexo Penitenciário Feminino de Brasília. VALOR: R\$ 2.376,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025310001. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 130000004. NOTA DE EMPENHO: Número: 2001NE00017. Data de emissão: 18/01/2001. Valor: R\$ 198,00. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.514, de 30/12/99. DOS PRAZOS: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2001, a contar de 18/01/2001, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio-Diretor.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 40, do dia 28/02/2001, página 32.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2001 PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO N.º: 050.000.750/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x C. COSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOLDURAS E VIDROS LTDA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 536/2000 - CPL/CC/SEF. OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento e colocação de vidros para a SSP, durante o exercício de 2001, conforme especifica o Convite 536/2000 - CPL/CC/SEF (fls 21 a 30) e na proposta da contratada (fls. 54), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025310001. Natureza da Despesa: 34.90.30. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: Número 2001NE00103, no valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de emissão: 19/02/2001. EVENTO: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DA COSTA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2001 PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO N.º: 050.000.008/2001 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. OBJETO: Contratação de serviços de locação de 27 receptores móvel de chamada - BIP'S para esta Secretaria de Segurança Pública, conforme especificações na proposta da contratada (fls. 06 a 08) e justificativas da dispensa de licitação nº 05/2001-SSP (fls. 26). VALOR: R\$ 2.905,20 (dois mil novecentos e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06122010025310001. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 130. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00059. Data de emissão: 02/02/2001. Valor: R\$ 726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2288 de 08.01.99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, que será de 02/02/2001 até 01/06/2001, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2001. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: ATHOS COSTA DE FARIA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO GOMES CENTENEO, na qualidade de Diretor Administrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 5/2000

Processo nº 050.000.539/2000

Objeto: Contratação, por itens, de empresa(s) para fornecimento e entrega de alimentação preparada para população carcerária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal com uso das cozinhas do sistema penitenciário e outra.

A CPL, de acordo com o Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93, informa que a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, entrou com recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas, que classificou as empresas ENCAM EMPRESA DE CONSULTORIA E ATENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA, MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES, CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA e MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA na licitação acima epigrafada.

Brasília - DF, 2 de março de 2001
FERNANDO CESAR NEVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2000

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento, Instalação e Manutenção/operação de banheiros químicos portáteis, em polietileno, com vasos e mictórios, nas dimensões: 1,16m de frente por 1,22m de profundidade e 2,30m de altura, para atender Eventos Promocionais da Secretaria de Estado de Cultura do DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da documentação.

Data e Horário de Abertura: 01/03/2001 - Às 15:00 Horas
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.
Empresa habilitada: Palco Locação Ltda.
Empresas inabilitadas: Star Comércio, Locação e Serviços Gerais Ltda; M. A. Souza Barros.

Brasília-DF, 2 de março de 2001
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 092.000280/2001. ASS.: 15/02/2001. PARTES: CAESB X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviço de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de água, esgotos e serviços emitidos pela CAESB. VALOR: R\$ 0,30 (trinta centavos) por documento recebido na modalidade de débito em conta corrente; R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por documento recebido via guichês de caixa e transações efetuadas por atendimento virtual, via auto-atendimento, Home/Office e Internet Banking e R\$ 0,70 (setenta centavos) por documento recebido via guichês das agências com valor superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 2498. Processo: 092.005515/1991. PARTES: CAESB X ASSISTEL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Tânia Waldow de Souza Baylão - Superintendente de Operação e Tratamento do Sistema de Água.

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO E HABITACIONAL DO ENTORNO E DO DISTRITO FEDERAL - ASSISTRANS

COMUNICADO

A Associação do Sistema de Transporte Público Alternativo e Habitacional do Entorno e do Distrito Federal - ASSISTRANS, comunica a todos os seus associados e a comunidade de modo geral, que em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2001 às 16:30 horas, obedecendo o que determina inciso quanto do Artigo X, combinado com o inciso quinto Letra "F" do mesmo Artigo de seu estatuto em vigência, suspender por 30 (trinta) dias prorrogados por mais 30 (trinta) dias o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER, do cargo de Presidente da ASSISTRANS, e efetivar pelo mesmo período do Senhor EURIPEDES DA SILVA MILAGRE, do cargo de Vice - Presidente, para o cargo de Presidente da ASSISTRANS. Comunica ainda que o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS

XAVIER, não tem poder de representar Internamente, Externamente, Judicialmente e Extra - judicialmente a ASSISTRANSP, e tão pouco os seus Associados, perante os Poderes Público e Privados, até a definição final, a ser tomada através de uma Assembléia Geral Extraordinária, que deverá ser convocada pelo presidente efetivo, no prazo de quarenta e cinco (45) dias à partir da data de sua publicação. Samambaia, 11 de fevereiro de 2001. DIRETORIA EXECUTIVA.

REJANE CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA SECRETÁRIA GERAL

DAR 1091/2001
(Of. El. nº DAR1091/2001)

COOPERATIVA HABITACIONAL DO SETOR P. SUL - COOPHASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da COOPHASP CNPJ Nº 04.097.145/0001-03, Convoca todos os cooperados para uma Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 11/03/2001, às 14:00h no Centro de Ensino 13 de Ceilândia EQNP 30/34 P. Sul, em 1ª convocação Com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 14:30 hs em 2ª convocação com metade mais um dos Cooperados, às 15:00 hs em 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados presentes, para tratar da seguinte pauta: Exclusão dos Cooperados desistentes; Análise dos Cooperados inadimplentes; Assuntos Gerais.

FRANCISCO DE ASSIS SANTARÉM BRITTO
Diretor -Presidente

DAR 1101/2001
(Of. El. nº DAR1101/2001)

FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Triatlo Brasileiro - F.T.B., em concordância com seu estatuto, convoca os filiados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no auditorio do Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, no SCES TRECHO 1 LOTE ¼, SETOR DE CLUBES SUL, no dia 15 de março de 2001, às 19:00 h (em primeira chamada), podendo realizar-se com 1/3 da Assembléia, e às 19:30 h (Segunda chamada), com qualquer quorum, para deliberar sobre a eleição do novo Presidente, Vice-presidente, Conselho Fiscal e Tribunal de Justiça Desportiva. Os interessados em apresentar chapa poderão fazê-lo em até dois dias úteis da Assembléia Geral Ordinária. À Assembléia Geral Ordinária foi convocada pelo Presidente da Federação Triatlo Brasileiro.

Brasília (DF), 2 de março de 2001
GERALDO MENDES DA SILVA
Presidente

DAR-1093/01
(Of. El. nº DAR-1093/01)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2001

Pelo presente, ficam avisadas todas as empresas que, de acordo com a Resolução da Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, devem, obrigatoriamente, recolherem para esta Entidade Sindical, a Contribuição Sindical dos Empregados Vendedores-Pracistas, Vendedores motoristas, Ajudantes, Vendedores de Produtos Químicos, Agropecuários, Fito Sanitários, Viajantes, Chefes, Gerentes, Assistentes, Contatos, Cobradores, Promotores, Demonstradores, Repositores, Inspetores de Vendas, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores, Vendedores de Produtos Farmacêuticos e de todos que exerçam funções ligadas diretamente à vendas externas, dispostas na procura dos clientes (por telefone ou qualquer outra ferramentas de tecnologia moderna), como os chamados Telemarketing; pois os mesmos constituem Categoria com Funções Profissionais Diferenciadas; devendo, portanto, ser recolhida a referida contribuição a favor desta Entidade, pois a mesma representa a Categoria Profissional Diferenciada de Vendedores-Pracistas, Viajantes, Propagandistas e assemelhados (art. 511 § 3º e art. 577 da C.L.T. e Leis nº 3.207 de 18/07/57 e 6224 de 14/07/75). O empregador que recolher indevidamente a Contribuição Sindical à Categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder o novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. A Contribuição Sindical dos Profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer Categoria Econômica acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste Sindicato, e não dos Sindicatos de Profissionais Liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. (Respaldado no despacho do Sr. Diretor Geral do D.N.T., exarado no MTPS 165.541/68). A falta de recolhimento obrigará a entidade a utilizar a Ação Executiva prevista no art. 606 da C.L.T., e as empresas que recolherem fora do prazo ou a outro Sindicato indevidamente, sujeitar-se-ão ao pagamento de multa e juros na forma da Lei.

Lembramos ainda, que o desconto corresponde à totalidade da remuneração sob qualquer título: comissão, fixo, porcentagem, gratificações e adicionais. O recolhimento deverá ser efetuado à Caixa Econômica Federal. O Sindicato informa ainda, que as guias de recolhimento para o exercício de 2001 já foram enviadas pelo correio. Ocorrendo no entanto extravio ou havendo necessidade de quaisquer outros esclarecimentos poderão ser solicitados diretamente ao Sindicato no endereço, sito à SHIGS 703 BL. G CASA 79, ou pelos telefones: 225-1440 e 226-2171.

Brasília-DF, 2/3/01
BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidenta

DAR1104/01
(Of. El. nº INED1104)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF
O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brasília - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.

Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-6597

Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Disque-Adoção: 349-5000

Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

